



Revisão dos Planos Diretores

**CONDER**

# plano diretor

Saudades - SC

Realização:

Execução:



**Alto Uruguai**<sup>®</sup>  
Engenharia & Planejamento



# Elaboração do Plano Diretor Municipal

Município de Saudades / SC



## Revisão dos Planos Diretores **CONDER**

**3ª ETAPA – Diretrizes e Propostas**

**(itens 4.2, 4.3 e 4.4 do TR)**

Janeiro de 2024



**Consultoria:**



**EMPRESA ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES**

CNPJ: 19.338.878.0001-60

www.altouruguai.eng.br

**Escritório Concórdia - SC**

Rua Abramo Eberle, 136 - Sala 101 - Centro

CEP: 89.700-204

**EQUIPE TÉCNICA**

**Fátima Franz**

Arquiteta e Urbanista

CAU A 8318-6

**Maycon Pedott**

Engenheiro ambiental

CREA SC – 114899-9

**Marcos Roberto Borsatti**

Engenheiro Ambiental

CREA SC – 116226-6

**Fábio Fernando Martins de Oliveira**

Doutor em Planejamento Regional

Arquiteto e Urbanista

CAU - A32447-7

**Jackson Antonio Bólico**

Engenheiro Sanitarista

CREA SC – 147060-1

**Josiane Andréia Scotton**

Mestre em Planejamento Urbano e Regional

Arquiteta e Urbanista

CAU A184111-4

**Sheila Patrícia de Andrade**

Mestre em Arquitetura e Urbanismo (Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade)

Arquiteta e Urbanista

CAU A136776-5

**Tamires Lenhart**

Mestre em Planejamento Urbano e Regional

Arquiteta e Urbanista

CAU A170542-3

**Ediane Mari Biase**

Assistente Social

CRESS/SC 003854

**Roberto Kurtz Pereira**

Advogado

OAB/SC 22.519

**Elton Magrinelli**

Biólogo

CRBIO/SC 69005

**Joana Fernanda Sulzenco**

Administradora

CRA/SC 28241



## **Gestão Municipal de Saudades - SC**

**Maciel Schneider**  
Prefeito Municipal

**Marcos Roberto Hoss**  
Vice Prefeito

### **Equipe Técnica Municipal - ETM (Decreto nº072/2022)**

**Alexsander Tomé (Coordenador)**  
Engenheiro Civil

**Maciel Schneider**  
Prefeito Municipal

**Márcio Otair Hart**  
Secretário da Fazenda e Administração

**Marcos Mahle**  
Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços

**Darci Pedro Thome**  
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

**Gisela Ivani Hermann**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

**Mircon Kreling**  
Arquiteto

**Luiz Fernando Kreutz**  
Assessor Jurídico

**Jaqueline Solivo**  
Auditor de Tributos

**Jaime Koch**  
Contador

**Varnise Kipper**  
Agente de Saúde Pública



**Realização:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

CONTRATO Nº107/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 31/2022 – CONCORRÊNCIA Nº01/2022 – CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER

**Apoio:**





## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>19</b>
<b>2. EIXOS TEMÁTICOS PARA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SAUDADES.....</b>	<b>21</b>
2.1 HABITAÇÃO .....	21
2.2 MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE.....	22
2.3 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	23
2.4 MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO.....	24
2.5 INFRAESTRUTURA.....	24
2.6 GESTÃO URBANA.....	24
2.7 ORDENAMENTO TERRITORIAL.....	25
<b>3. OS EIXOS TEMÁTICOS E OS ODS - OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL .....</b>	<b>26</b>
3.1 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES – BRASIL .....	27
<b>4. DIRETRIZES E AÇÕES PARA CADA EIXO TEMÁTICO .....</b>	<b>43</b>
4.1 EIXO TEMÁTICO HABITAÇÃO .....	44
4.2 EIXO TEMÁTICO MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE .....	47
4.3 EIXO TEMÁTICO ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	50
4.4 EIXO TEMÁTICO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO.....	54
4.5 EIXO TEMÁTICO INFRAESTRUTURA.....	59
4.6 EIXO TEMÁTICO GESTÃO URBANA.....	67
4.7 EIXO TEMÁTICO ORDENAMENTO TERRITORIAL .....	71
<b>5. PROPOSTAS PARA O (RE)ORDENAMENTO TERRITORIAL .....</b>	<b>75</b>
5.1 MACROZONEAMENTO MUNICIPAL .....	75
5.2 PERÍMETRO URBANO.....	80
5.3 DIVISÃO DE BAIRROS .....	85
5.4 ZONEAMENTO MUNICIPAL.....	87
5.4.1 <i>Considerações sobre as Áreas de Preservação Permanente .....</i>	<i>101</i>
5.5 PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO.....	101
<b>6. SISTEMA DE MOBILIDADE .....</b>	<b>110</b>
6.1 CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO .....	110
6.2 HIERARQUIA VIÁRIA E PERFIL DE VIAS.....	113
6.3 DIRETRIZES DE CICLOMOBILIDADE.....	117



---

6.4	ROTA ACESSÍVEL PRIORITÁRIA .....	119
<b>7.</b>	<b>INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS .....</b>	<b>121</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>125</b>



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS.....	26
Figura 2: Síntese do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades para o município de Saudades.....	28
Figura 3 - Perímetro Urbano Atual.....	80
Figura 4 - Delimitação dos Bairros na Sede de Saudades.....	85
Figura 5 - Zoneamento Urbano Atual da Sede.....	88
Figura 6 - Zoneamento atual do Distrito de Juvêncio.....	89
Figura 7 - Proposta de Perfil Viário Arterial.....	113
Figura 8 - Proposta de Perfil Viário Coletor.....	113
Figura 9 - Proposta de Perfil Viário Local.....	114



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Diretriz 1 .....	44
Quadro 2: Diretriz 2 .....	45
Quadro 3: Diretriz 3 .....	47
Quadro 4: Diretriz 4 .....	48
Quadro 5: Diretriz 5. ....	50
Quadro 6: Diretriz 7 .....	51
Quadro 7: Diretriz 6 .....	52
Quadro 8: Diretriz 8 .....	54
Quadro 9: Diretriz 9 .....	55
Quadro 10: Diretriz 10 .....	57
Quadro 11: Diretriz 11 .....	59
Quadro 12: Diretriz 12. ....	61
Quadro 13: Diretriz 13 .....	62
Quadro 14: Diretriz 14 .....	64
Quadro 15: Diretriz 15 .....	66
Quadro 16: Diretriz 16 .....	67
Quadro 17: Diretriz 16 .....	69
Quadro 18: Diretriz 18 .....	71
Quadro 19: Diretriz 19 .....	73
Quadro 20: Parâmetros de Ocupação do Solo.....	103
Quadro 21: Classificação de Usos .....	106
Quadro 22 - Situação dos Instrumentos Urbanísticos Atuais. ....	122



## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Macrozoneamento Municipal.....	79
Mapa 2 - Perímetro Urbano da Sede.....	83
Mapa 3 - Perímetro Urbano do Distrito de Juvêncio.....	84
Mapa 4 - Zoneamento Municipal da Sede.....	99
Mapa 5 - Zoneamento Municipal do Distrito de Juvêncio.....	100
Mapa 6 - Hierarquia Viária Proposta. ....	116
Mapa 7 - Trajeto Cicloviário.....	118
Mapa 8 - Rota Acessível Proposta. ....	120



## 1. INTRODUÇÃO

A função social da cidade e da propriedade, princípios básicos da política urbana, passaram a ser abordados em normativa federal com a Constituição Federal em 1988, mesma constituição com a qual a sociedade brasileira garantiu seus direitos democráticos. A partir de então ficou clara a prioridade do bem-estar coletivo acima dos interesses financeiros sobre o uso do solo, bem como ficou instituída a responsabilidade e o protagonismo do poder municipal sobre a regulamentação de sua política de desenvolvimento urbano e gestão urbana, sendo o Plano Diretor o principal instrumento para ordenar o desenvolvimento e a expansão urbana.

Treze anos depois da Constituição Federal, a partir da aprovação do Estatuto da Cidade que regulamentou seus artigos 182 e 183, reforçou-se o Plano Diretor como instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana e abordou a obrigatoriedade desse instrumento para cidades com mais de 20 mil habitantes, para as cidades integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, as integrantes de áreas de especial interesse turístico, as inseridas em áreas de influência de significativo impacto ambiental ou ainda aquelas nas quais o poder público pretende utilizar os instrumentos disponíveis.

O estabelecimento do Plano Diretor obrigatório para Municípios em tais contextos, e com revisão obrigatória a cada 10 anos, fortalece a função social da cidade e da propriedade, possibilitando inclusão territorial, diminuição das desigualdades, reversão da segregação socioespacial e da degradação ambiental. Por consequência, a estipulação de tal prazo de 10 anos para revisão de um Plano Diretor resulta em uma necessidade de constante monitoramento da aplicação do Plano Diretor, como é o caso da presente revisão do Plano Diretor do município de Saudades.

Assim, a partir dos diagnósticos e prognósticos desenvolvidos nas etapas anteriores de revisão deste plano, esta terceira etapa tem como objetivo traçar o cenário desejável para o município de Saudades para um horizonte de dez anos.



Este cenário será pactuado com a equipe técnica municipal de Saudades – ETM. Serão elaboradas diretrizes e propostas para cada um dos eixos temáticos descritos abaixo, tendo em vista os princípios para se conquistar um município e uma cidade sustentável. As diretrizes terão como base a Agenda 2030, um plano de ação global, e os seus 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, divididos em 169 metas.

O conteúdo desta etapa inclui a **formulação de diretrizes para o (re)ordenamento territorial, propostas para garantir uma cidade sustentável e a definição dos instrumentos urbanísticos** previstos no Estatuto da Cidade. A metodologia adotada para a definição de diretrizes e propostas seguirá a seguinte ordem:

1) redação e mapeamento de proposta preliminar pautada no diagnóstico (realizada pela Equipe Técnica da Consultoria) – esta proposta será encaminhada para ponderação da Equipe Técnica Municipal (ETM);

2) alinhamento de diretrizes entre equipe técnica municipal e equipe técnica da consultoria com a realização de Oficina de “Leitura Técnica” - “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”;

3) realização de audiência pública para apresentação da primeira proposta das diretrizes e propostas e validação da proposta com a sociedade.

Ressalta-se que as diretrizes devem ser pautadas pelo exposto no diagnóstico e seguir as recomendações e normativas citadas no Capítulo 1 do plano de trabalho (Produto 1), além da metodologia citada no capítulo 2 do plano de trabalho.

## 2. EIXOS TEMÁTICOS PARA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SAUDADES

Foram definidos no Plano de Trabalho (Etapa 01 de revisão do Plano Diretor Municipal de Saudades) 7 eixos temáticos que buscam garantir uma abordagem mais completa na caracterização e planejamento do município. Os sete eixos são: **ordenamento territorial; Habitação; Mobilidade e acessibilidade; Aspectos socioeconômicos; Meio ambiente e Patrimônio; infraestrutura; e Gestão urbana.** Apesar da divisão em eixos para o desenvolvimento do trabalho, a análise e proposição de diretrizes deve acontecer sempre de forma integrada, buscando compreender o contexto das consequências que podem decorrer da implantação de cada diretriz ou meta estipulada. Cada um destes sete eixos está melhor descrito nos itens a seguir:

### 2.1 Habitação

Neste eixo serão verificados e reestabelecidos procedimentos e instrumentos para atuação na solução das ocupações irregulares e clandestinas e contenção da propagação das mesmas. Também será entendido o déficit habitacional e definidas formas para lidar com o mesmo, principalmente a existência de ZEIS – Zonas de Especial Interesse Social, suas classificações e carências de novas áreas e subclassificações para atender à realidade atual, tendo em vista os instrumentos apresentados pelo Estatuto da Cidade – Lei Federal 10.257/2001. Portanto, esse eixo, terá enfoque em:

- Identificação de parâmetros e ações para possibilitar a regularização da situação fundiária das áreas ocupadas irregularmente ou identificação de áreas para relocação, caso não haja possibilidade legal de regularização, ou seja, áreas de risco, nestes casos, também a identificação de diretrizes de uso e ocupação dessas áreas após a desocupação;
- Estabelecer mecanismos de acordo com o Plano de Habitação, referente ao déficit habitacional quantitativo e qualitativo e ainda para os órgãos de controle e fundo;

- Avaliar a existência de Zonas ou Áreas de Especial Interesse Social, a forma de tratativa deste instrumento no histórico de regulamentação urbanística de Saudades, resultados alcançados e carências e potencialidades a serem observadas ao serem tratadas as ZEIS no processo de revisão do Plano Diretor Municipal.

## 2.2 Mobilidade e Acessibilidade

A adequada mobilidade urbana é um fator essencial para as atividades humanas, pleno desenvolvimento econômico e garantia de qualidade de vida de uma cidade, além do papel decisivo na inclusão social, com garantia do acesso universal à cidade e seus serviços. Com o adequado planejamento da mobilidade, garantem-se as possibilidades de acesso da sociedade a diversos equipamentos.

A mobilidade urbana está paralelamente ligada ao desenvolvimento urbano. Com o crescimento das cidades brasileiras de forma periférica, descompacta, desconectada e desordenada, afetou, principalmente, a forma de mobilidade das pessoas, que precisam se deslocar diariamente em distância consideráveis utilizando meios de transporte motorizados, devido as residências ficarem distantes de suas atividades diárias. Por isso, quando se fala de mobilidade urbana dentro de um processo de revisão de Plano Diretor A mobilidade urbana está paralelamente ligada ao desenvolvimento urbano.

Considerando a necessidade da mobilidade e acessibilidade para acesso a todos os outros aspectos que a cidade pode oferecer, é necessária uma estreita integração com os demais eixos temáticos abordados nesse trabalho. A definição de diretrizes para o eixo de mobilidade e acessibilidade para o Município de Saudades seguirá o preconizado pela Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei Federal 12.587/2012, como ordem de prioridade sempre o pedestre e o ciclista em relação a outro meio de transporte motorizado, bem como a prioridade do transporte coletivo em relação ao transporte particular. Quanto à acessibilidade, é importante ressaltar o parágrafo 3º do Art. 41 do Estatuto da Cidade, que impõe:



“§ 3o As cidades de que trata o caput deste artigo devem elaborar plano de rotas acessíveis, compatível com o plano diretor no qual está inserido, que disponha sobre os passeios públicos a serem implantados ou reformados pelo poder público, com vistas a garantir acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes, inclusive as que concentrem os focos geradores de maior circulação de pedestres, como os órgãos públicos e os locais de prestação de serviços públicos e privados de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, correios e telégrafos, bancos, entre outros, sempre que possível de maneira integrada com os sistemas de transporte coletivo de passageiros.”

Dessa forma, será realizada também análise da existência e carência de rotas acessíveis onde estas deveriam existir.

### **2.3 Aspectos Socioeconômicos**

O desenvolvimento econômico tem relação direta com o desenvolvimento social de uma sociedade. O eixo de aspectos socioeconômicos abordará questões relativas aos direitos sociais fundamentais, preconizados pela Constituição Federal. Destarte, serão realizadas análises e proposições para garantir o desenvolvimento econômico, social e cultural da população de Saudades.

Deve-se buscar a justa distribuição de educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados. Portanto, serão identificados os grupos sociais mais vulneráveis e as áreas debilitadas para que sejam alcançadas proposições que atendam às necessidades e às especificidades do Município.

O processo de urbanização no Brasil excluiu grande parte da população beneficiando-a de forma desigual com os recursos e infraestrutura, principalmente na área urbana, portanto o planejamento agora deve levar em conta o combate a essas desigualdades geradas e ampliação do direito à cidade.

O desenvolvimento adequado garante a geração de bens e serviços, geração de receitas, redução das desigualdades sociais, melhoria da qualidade

de vida, da organização espacial e na mobilidade e acessibilidade, tendo, portanto, integração com diversos eixos temáticos abordados neste trabalho.

Neste eixo, serão tratados dos seguintes aspectos:

- condições do sistema de saúde, educação, oferta de emprego, renda, consumo de água e energia e outros;
- o perfil e potencial produtivos, quanto ao valor, quantidade e produtividade (agropecuária, comércio, serviços, indústrias e turismo);

#### **2.4 Meio Ambiente e Patrimônio**

Nesta fase de definição de metas e diretrizes, serão propostos diretrizes, ações e prioridades para garantir a conservação e desenvolvimento do patrimônio natural e cultural do Município de forma integrada entre todos os aspectos apresentados.

A partir dos dados socioambientais levantados nas etapas anteriores de revisão deste plano, serão construídos apontamentos e propostas para as questões ambientais do município de Saudades, integrado aos eixos de ordenamento territorial e habitação, principalmente.

#### **2.5 Infraestrutura**

Este eixo está relacionado, principalmente, aos aspectos do município relacionados à infraestrutura viária e ao saneamento (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, manejo de águas pluviais e manejo de resíduos sólidos).

A partir da análise dos planos vigentes relacionados a essas temáticas, das fontes de dados secundárias e dos dados primários levantados em campo, serão apresentadas propostas que visam garantir a eficácia da implantação dos planos vigentes e a consolidação de uma estrutura satisfatória no município.

#### **2.6 Gestão Urbana**

O Plano Diretor, para além de um documento com propostas de ordenamento territorial, instrumentos e políticas, ele é um amplo processo de

planejamento que deve ocorrer com a participação de órgãos governamentais, sociedade civil, movimentos sociais e demais segmentos da sociedade, trabalhando em diferentes níveis, mas de forma conjunta, para a consolidação e ações e estratégias no âmbito municipal. Assim, o eixo de Gestão Urbana vai tecer considerações sobre a estrutura institucional existente no município e sua capacidade para execução das diretrizes e ações, com o objetivo de fortalecer a gestão e suas unidades administrativas.

## 2.7 Ordenamento Territorial

Para a Fase 02 de revisão deste plano diretor, o eixo de ordenamento territorial buscou entender o processo de formação e crescimento do Município de Saudades, a ocupação atual do solo, tanto na área urbana quanto na área rural, o contexto regional no qual se encontra, suas relações intermunicipais, a disponibilidade de infraestrutura e os instrumentos regulatórios da ocupação do solo e de fiscalização do poder público sobre seu crescimento. Estas informações estão compiladas no Produto 02.

Agora, dando sequência ao processo de revisão do Plano Diretor, serão construídas e apresentadas propostas de ações para a melhoria do ordenamento territorial do município buscando contemplar uma visão integrada e considerando as necessidades observadas nos demais eixos temáticos.

O objetivo neste eixo é propor ações que possibilitem o equilíbrio do crescimento ordenado do Município, pautado pela função social da propriedade e objetivando a melhoria da qualidade de vida, o desenvolvimento econômico sustentável através da identificação de áreas potenciais para diferenciadas atividades econômicas, além de garantir melhores condições de acesso à moradia, ao trabalho e aos equipamentos urbanos e comunitários, sustentadas por uma estrutura de mobilidade urbana eficiente.

### 3. OS EIXOS TEMÁTICOS E OS ODS - OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Agenda 2030 é um plano de ação global que reúne 17 objetivos de desenvolvimento sustentável e 169 metas que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. Criados para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos, dentro das condições que o nosso planeta oferece e sem comprometer a qualidade de vida das próximas gerações (ECAM). Esse plano nasceu de um acordo firmado em 2015 pelos 193 Estado-membros da Organização Das Nações Unidas – ONU.

Os objetivos e metas são integrados e abrangem as três dimensões do desenvolvimento sustentável – social, ambiental e econômica – e podem ser colocados em prática por governos, sociedade civil, setor privado e por cada cidadão comprometido com as gerações futuras. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Sendo eles:

Figura 1: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS



Fonte: ONU (2016).

### 3.1 Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil

A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como visto, surgiram em 2015 como um grande pacto supranacional para o enfrentamento dos principais desafios globais. Nesse sentido, o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR) é uma iniciativa do Instituto Cidades Sustentáveis (ICS), no âmbito do Programa Cidades Sustentáveis (PCS)<sup>1</sup>. Tendo como objetivo gerar um movimento de transformação na gestão pública municipal, com a intenção é orientar a ação política de prefeitos e prefeitas, definir referências e metas com base em indicadores e facilitar o monitoramento dos ODS em nível local. O índice tem a intenção de estabelecer os ODS como ferramenta útil e efetiva para a gestão pública e a ação política nos municípios brasileiros. O monitoramento de indicadores permite guiar as prioridades dos governos locais de acordo com os desafios identificados a partir da análise de dados.

O IDSC-BR apresenta uma avaliação abrangente da distância para se atingir as metas dos ODS nos 5.570 municípios brasileiros, usando os dados mais atualizados disponíveis em fontes públicas e oficiais do Brasil. Ao todo, o índice é composto por 100 indicadores, referentes às várias áreas de atuação da administração pública (IDSC-BR), e a avaliação é conduzida utilizando dados recentes, geralmente provenientes do período entre 2010 e 2020, que são obtidos de fontes públicas e oficiais em nível nacional.

A pontuação do IDSC é atribuída no intervalo entre 0 e 100 e pode ser interpretada como a porcentagem do desempenho ótimo. A diferença entre a pontuação obtida e 100 é, portanto, a distância em pontos percentuais que uma cidade precisa superar para atingir o desempenho ótimo. O mesmo conjunto de indicadores foi aplicado a todos os municípios para gerar pontuações e classificações comparáveis. Diferenças entre a posição de cidades na classificação final podem ocorrer por causa de pequenas distâncias na pontuação do IDSC (IDSC-BR). Os Painéis de Objetivos de Desenvolvimento

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/>.

Sustentável (ODS) fornecem uma representação visual do desempenho de cada município em relação aos 17 ODS. O sistema de cores adotado, que varia entre verde, amarelo, laranja e vermelho, sinaliza o quão distante um município está de atingir um determinado objetivo. Quanto mais próximo do vermelho, maior é a distância entre o município e a realização do objetivo específico. No entanto, o índice também possui limitações. Embora utilize 100 indicadores para medir o desempenho municipal em relação aos 17 ODS, algumas dimensões dos objetivos não podem ser abordadas devido à falta de dados nas fontes públicas oficiais. Essas lacunas são identificadas e listadas, indicando a necessidade de investir em sistemas de estatísticas administrativas para garantir a disponibilidade de dados-chave que permitam o monitoramento efetivo dos ODS. Além disso, a limitação de alguns indicadores em termos de ano de referência destaca a importância de obter dados mais recentes e regularmente atualizados para melhor informar a avaliação.

A seguir está apresentada a síntese do relatório disponível para o município de Saudades apresentada na Análise Temática Integrada, onde é possível identificar em amarelo os ODS em que ainda existem alguns desafios para o seu cumprimento, em laranja os ODS onde há desafios significativos a serem encarados e os vermelhos representam os grandes desafios do município para os próximos anos e os quais seriam prioritários para as ações e para o planejamento urbano. Existe ainda a classificação verde que seriam aqueles ODS que já foram atingidos no âmbito do município, mas o município não apresentava tal índice.

Figura 2: Síntese do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades para o município de *Saudades*.

## Geral

Clique em uma avaliação para ver mais informações.



## Avaliação Atual

Clique em um objetivo para ver mais informações.



Nível de Desenvolvimento Sustentável: ● Muito alto - 80 a 100 ● Alto - 60 a 79,99 ● Médio - 50 a 59,99 ● Baixo - 40 a 49,99 ● Muito baixo - 0 a 39,99  
■ Informações indisponíveis

Fonte: Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR, 2020).

Ressaltamos que a informação utilizada pelos indicadores para a medição do índice é feita a partir de bases de dados públicas, o que indica a importância do município de estar sempre atualizando dados oficiais. De acordo com a avaliação do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR), Saudades obteve uma pontuação geral de 47,81 de um total de 100 pontos possíveis, classificado em nível baixo.

Saudades, apresentou classificação muito alta no índice cidades e comunidades sustentáveis. Este índice diz respeito ao percentual de população em áreas de vulnerabilidade, deslocamento da população de baixa renda até o local de trabalho, que foi identificado com bons níveis de desenvolvimento, quanto aos indicadores de mortes em acidentes de trânsito e qualidade e abrangência dos equipamentos esportivos é necessária atenção para melhorias. Os índices classificados com nível alto, que apresentam bons resultados, mas ainda podem receber melhorias, tratam dos índices de Saúde de Qualidade, que consideram as questões de mortalidade, cobertura vacinal, incidência de tuberculose e de dengue, abrangência dos serviços de saúde (UBS e ESF), chama-se atenção aos indicadores de incidência de dengue, mortalidade infantil (crianças e menores de 1 ano) e detecção de hepatite; **Oferta de Trabalho Digno e Crescimento Econômico**, que compreende indicadores sobre o desemprego, a ocupação dos jovens, Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*,



destaca-se o indicador de população ocupada entre 10 e 17 anos; **A redução de Desigualdades**, que trata de indicadores relativos ao risco relativo ao homicídio, violência contra a população LGBTQI+, acesso aos equipamentos de saúde básica, razão de gravidez na adolescência e mortalidade infantil, identificou-se vulnerabilidade nos indicadores de taxa de distorção idade-série nos anos iniciais do Ensino Fundamental, taxa de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental e renda municipal apropriada pelos 20% mais pobres; **Na produção e consumo sustentáveis** são considerados indicadores sobre o alcance dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e população atendida por coleta seletiva, chama-se atenção para recuperação de resíduos coletados seletivamente e Por fim o índice de **Ação contra a mudança global do clima**, que corresponde aos indicadores de concentração de focos de calor, percentual de desmatamento, dos quais, destaca-se as emissões de CO<sup>2</sup> per capita e a proporção de estratégias para gestão de riscos e prevenção a desastres naturais.

No que diz respeito a áreas específicas, o município apresenta um nível médio de desempenho em erradicação da pobreza, que inclui os indicadores sobre pessoas com renda de até 1/4 do salário mínimo e deve-se dar atenção ao percentual de pessoas abaixo da linha da pobreza no Cadastro Único pós Bolsa Família, as famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais e principalmente o percentual de pessoas abaixo da linha da pobreza no Cadastro Único pós Bolsa Família; O índice de **Educação de Qualidade** que abrange os indicadores de infraestrutura das instalações escolares, resultados da Prova Brasil, Razão entre números de alunos e professores na educação, identificou-se necessidade de atenção nos seguintes indicadores: escolas com recursos para Atendimento Educacional Especializado, jovens com ensino médio concluído até os 19 anos de idade, razão entre o número de alunos e professores na pré-escola, analfabetismo na população com 15 anos ou mais e a carência culturais, casas e espaços de cultura e **Energias limpa e acessível** que abrange domicílios com acesso à energia elétrica, do qual é importante observar a vulnerabilidade energética municipal.



Contudo, desafios significativos, com índices de base classificados em nível baixo o que impacta no desenvolvimento sustentável. A **erradicação da pobreza** que trata de objetivos de Fome zero e agricultura sustentável, que abrangem indicadores como a obesidade infantil, desnutrição infantil, baixo peso ao nascer que deve ser observado, e dos indicadores classificados como críticos foram a carência de estabelecimentos que praticam agricultura orgânica e Produtores de agricultura familiar com apoio do PRONAF; **A Igualdade de Gênero** que considera indicadores de feminicídio, presença de vereadoras na Câmara Municipal, desigualdade de salário por sexo e devem ser observados com atenção, diferença percentual entre jovens mulheres e homens que não estudam e nem trabalham e mulheres jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham; O índice de **Água Limpa e Saneamento**, que abrange a população total atendida com abastecimento de água, perda de água tratada na distribuição, destaca-se os indicadores população atendida com esgotamento sanitário e o índice de tratamento de esgoto, identificou-se que o indicador sobre doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado não possui informações; Outro índice classificado com desenvolvimento baixo, foi a **Paz, justiça e instituições eficazes** que inclui indicadores sobre homicídio juvenil masculino, grau de estruturação da política de controle interno e combate à corrupção, sendo que mortes por agressão, taxa de homicídio, grau de estruturação das políticas de participação e promoção de direitos humanos, grau de estruturação das políticas de transparência devem ser observados pelo município com atenção e mortes por armas de fogo não possui informações.

Resultados ainda mais preocupantes emergem ao observar índices relacionados a objetivos como à **inovação na indústria, desenvolvimento de infraestruturas** que abrangem indicadores investimento público em infraestrutura urbana por habitante e participação dos empregos formais em atividades intensivas em conhecimento e tecnologia, onde ambos devem ser observados pelo município; a **Proteção da Vida Terrestre**, que compreende grau de maturidade dos instrumentos de financiamento da proteção ambiental, unidades de conservação de proteção integral e uso sustentável e taxa de áreas florestadas e naturais, dos quais todos devem ser observados com atenção e

por fim o índice de desenvolvimento para Parcerias e Meios de Implementação que engloba os indicadores de investimento público e total de receitas municipais arrecadadas, do qual os dois foram classificados em nível baixo e deve ser examinados.

O panorama evidencia que Saudades possui um caminho a percorrer para alinhar-se efetivamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos. Nesse sentido, buscando pautar o desenvolvimento urbano do município de forma alinhada com os princípios globais e principais pontos de discussão sobre as cidades, foram elencados alguns objetivos prioritários para o município. Os Objetivos foram selecionados considerando os apontamentos construídos ao longo do processo de revisão deste plano e também o quadro de desempenho do município em cada um dos ODS, elaborado pelo Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR).

Dentre os 17 objetivos que aparecem na figura acima e as 169 metas que eles englobam, foram selecionados alguns prioritários para o município de Saudades com o objetivo de atender as principais questões identificadas ao longo do diagnóstico realizado nas etapas anteriores. A seguir são apresentados os ODS e as metas selecionadas para o município:

**Objetivo 1: Erradicação da Pobreza** - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. Em especial as metas:

1.2. Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais;

1.4. Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças;

1.5. Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos

extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais;

**Objetivo 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável** - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. Em especial as metas:

2.1. Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano;

2.3. Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola;

2.4. Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

**Objetivo 3. Saúde e Bem-Estar** - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. Em especial a meta:

3.3. Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis;

3.4. Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar;

3.7. Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais;

3.8. Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos;

3.9. Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo;

**Objetivo 4. Educação de Qualidade** - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. Em especial as metas:

4.1. Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes;

4.2. Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário;

4.3. Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade;

4.4. Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo;

4.a. Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos;

4.7.c. Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

**Objetivo 5. Igualdade de gênero** - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Em especial as metas:

5.1. Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.4. Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;

5.5. Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;

5.a. Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais;

5.c. Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis;

**Objetivo 6. Água potável e saneamento** - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos. Em especial as metas:

6.1. Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos;

6.5. Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado;

6.6. Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos;

6.b. Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento;

**Objetivo 7. Energia limpa e acessível** - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

7.1. Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

7.2. Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

**Objetivo 8. Trabalho decente e crescimento econômico** - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos. Em especial as metas:

8.3. Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros;

8.5. Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.6. Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação;

8.9. Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais;

**Objetivo 9. Indústria, inovação e infraestrutura** - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Em especial a meta:

9.1. Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.2. Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos;

9.3. Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

**Objetivo 10. Redução das desigualdades** - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. Em especial a meta:

10.2. Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;

10.3. Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito;

10.4. Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade;

**Objetivo 11. Cidades e comunidades sustentáveis** - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Em especial as metas:

11.1. Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas;

11.2. Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a

segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos;

11.3. Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países;

11.4. Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo;

11.6. Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;

11.7. Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência;

11.a. Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento;

11.b. Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis;

11.c. Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.

**Objetivo 12. Consumo e produção responsáveis** - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. Em especial a meta:



12.2. Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

12.4. Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;

12.5. Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;

12.7. Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;

12.8.b. Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais;

12.c. Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas

**Objetivo 13. Ação contra a mudança global do clima** - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. Em especial as metas:

13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

13.2. Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais;

13.3. Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima;

**Objetivo 14. Vida na água** - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

14.1. Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

**Objetivo 15. Vida terrestre** - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade. Em especial as metas:

15.1. Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais;

15.2. Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente;

15.3. Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo;

15.8. Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias

15.a. Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas;

**Objetivo 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes** - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Em especial as metas:

16.1. Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares;

16.3. Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.6. Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7. Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;

16.b. Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável;

**Objetivo 17. Parcerias e meios de implementação** - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Em especial as metas:

17.3. Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes;

17.14. Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável;

17.17. Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias;

Esses 17 objetivos e 70 metas selecionadas, são aqueles que mais se relacionam com as problemáticas levantadas no município levantadas pela Análise Temática Integrada e complementada pelo Índice de Desenvolvimento Sustentável. Observa-se que em todos os ODS o município tem pontos a serem



melhorados, conforme mapeado pelo Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades. A partir disso, foram estruturadas as diretrizes para o município dentro dos 7 eixos temáticos estabelecidos.

Os Eixos temáticos para o município, como apresentado anteriormente, são: 1) habitação; 2) mobilidade e acessibilidade; 3) aspectos socioeconômicos; 4) meio ambiente e patrimônio; 5) infraestrutura; 6) gestão urbana e 7) ordenamento territorial.

A estruturação de diretrizes para o Plano Diretor Municipal (PDM) considera a situação atual do município, bem como os apontamentos feitos nas etapas anteriores de revisão do Plano. Para isso, foram retomados os resultados obtidos na Fase 2 – Análise Temática Integrada.

A metodologia utilizada é a CDP (Condicionantes, Deficiências e Potencialidades), que faz uma fusão entre as leituras comunitária e técnica da realidade municipal, com o objetivo de orientar o planejamento do município, apontar as diretrizes, as ações prioritárias e as medidas necessárias para realizá-las.

Sendo uma metodologia propositiva, as diretrizes estruturadas se configuram como um conjunto de orientações que devem ser seguidas para que o direito à cidade sustentável seja alcançado. Para cada diretriz, também foram traçadas ações prioritárias de caráter mais específico, configurando-se como desdobramentos das diretrizes. Por fim, foram traçadas as medidas necessárias para realizar essas ações, sendo formas de efetivar as ações prioritárias, são apontamentos de caráter mais específico e direcionado a determinado tema. São as medidas necessárias que garantem a efetivação das ações prioritárias e, conseqüentemente, das diretrizes.

As medidas necessárias são apresentadas nesta fase de revisão do Plano Diretor, mas serão melhor especificadas na fase seguinte, a Etapa 4, que se trata da institucionalização do PDM.



Estão apresentadas no capítulo a seguir as diretrizes, as ações prioritárias e as medidas necessárias para cada um dos 7 eixos temáticos estabelecidos para o município de Saudades.

#### **4. DIRETRIZES E AÇÕES PARA CADA EIXO TEMÁTICO**

A seguir serão apresentadas as diretrizes, propostas e ações para cada um dos 7 Eixos Temáticos estabelecidos para o município de Saudades. As diretrizes estão apresentadas juntamente com os ODS e metas relacionados ao tema.



## 4.1 Eixo Temático Habitação

Quadro 1: Diretriz 1

<b>Diretriz 1: Garantir o acesso à moradia digna e segura para todos, bem como a segurança da posse</b>	
<b>ODS relacionados: 1, 10, 11 e 13</b>	
<b>Ações Prioritárias</b>	<b>Medidas Necessárias</b>
<b>A1.1</b> – Levantar recursos e métodos para enfrentar o déficit habitacional rural e urbano.	<b>M1.1.2</b> – Utilizar recursos Federais, Municipais e Estaduais, bem como os advindos do Fundo Municipal de Habitação.
	<b>M1.1.3</b> – Ampliar as formas de alimentação do Fundo Municipal de Habitação com a aplicação instrumentos de política urbana previstos no Plano Diretor.
	<b>M1.1.3</b> – Capacitar os agentes públicos para aplicação da Política Municipal de Habitação.
<b>A1.2</b> – Promover a regularização fundiária de áreas passíveis	<b>M1.2.1</b> – Realizar levantamento e manter cadastro permanente das áreas irregulares existentes no município com vistas a identificar aquelas passíveis de regularização
	<b>M1.2.2</b> – Manter o cadastramento das famílias atualizado.
<b>A1.3</b> – Realocar populações que se encontram em áreas de risco ou APP.	<b>M1.3.1</b> – Realizar Estudo Técnico Socioambiental para caracterização das APP em áreas urbanas consolidadas e áreas de risco, além do levantamento das ocupações antrópicas existentes em áreas de risco e APP.
	<b>M1.3.2</b> – Promover programa habitacional para a regularização ou realocação das famílias residentes em áreas de risco e APP, considerando sempre a proximidade do novo local com o local antigo de moradia, além de fatores sociais e culturais.
	<b>M1.3.3</b> – Fiscalizar as ocupações em áreas de risco e APP e desenvolver ações para conscientizar a população sobre os perigos da ocupação destes locais.



<b>A1.4 –</b> Demarcar áreas de ZIS.	<b>M1.4.1 –</b> Incluir no zoneamento urbano municipal áreas de ZIS com objetivos à regularização das áreas passíveis.
	<b>M1.4.2 –</b> Incluir no zoneamento urbano municipal áreas de ZIS com objetivos a reserva de áreas em locais com infraestrutura e próximas à serviços, comércio e equipamentos para a implantação de Habitação de Interesse Social.
	<b>M1.4.3 –</b> Com a aplicação do instrumento Direito de Preempção, manter um banco de terras nas áreas destinadas às ZIS para a implementação da Política de Habitação.

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).

Quadro 2: Diretriz 2

**Diretriz 2:** Melhorar as condições habitacionais e urbanas da população mais vulnerável no município.

**ODS** relacionados: 1, 10, 11 e 13

<b>Ações Prioritárias</b>	<b>Medidas Necessárias</b>
<b>A2.1 –</b> Desenvolver programas de melhorias habitacionais.	<b>M2.1.1 –</b> Realizar levantamento dos números do déficit habitacional quantitativo e qualitativo no município.
	<b>M2.1.2 –</b> Realizar levantamento das residências inseridas no déficit habitacional qualitativo com vistas a identificar e caracterizar as principais necessidades de melhorias habitacionais.
	<b>M2.1.3 –</b> Desenvolver programas de melhorias habitacionais através de incentivo à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social com base na Lei nº 11.888 de 2008.
<b>A2.2 –</b> Desenvolver programas para a construção de módulos sanitários nas	<b>M2.2.1 –</b> Em parceria com agentes de saúde, realizar levantamento e classificação das famílias que não possuem instalações sanitárias nas suas residências, ou que possuem mas em situação insalubre.



## PLANO DIRETOR DE SAUDADES

Relatório da 3ª Fase  
Diretrizes e Propostas



residências e adequações na destinação do esgoto sanitário.	<b>M2.2.2</b> – Implementar parcerias com outros órgãos e conselhos como o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná e o governo do Estado com vistas a construir e efetivar programas de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.
	<b>M2.2.3</b> – Mobilizar recursos municipais, estaduais e Federais para a implementação de programas.
<b>A2.3</b> – Promover a qualificação dos loteamentos de interesse social e conjuntos habitacionais.	<b>M2.3.1</b> – Implantar e qualificar a infraestrutura de arruamento nos loteamentos existentes. Incluindo pavimentação das vias, implantação de passeios públicos e galerias pluviais.
	<b>M2.3.2</b> – Implantar e qualificar a infraestrutura de iluminação e demais equipamentos como lixeiras nos loteamentos existentes no município.
	<b>M2.3.2</b> – Implantar infraestrutura de esgoto sanitário adequado em especial nas áreas de vulnerabilidade ambiental.

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).



## 4.2 Eixo Temático Mobilidade e Acessibilidade

Quadro 3: Diretriz 3

<b>Diretriz 3: Adequar as condições da Rodovia SC-160 e BR-282 e das vias urbanas para a acessibilidade e mobilidade ativa</b>	
<b>ODS relacionados: 11</b>	
<b>Ações Prioritárias</b>	<b>Medidas Necessárias</b>
<b>A3.1</b> – Melhorar as condições das rodovias.	<b>M3.1.1</b> – Estabelecer parceria com a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE-SC) para viabilizar a melhoria das condições da rodovia SC-160 no trecho em que corta o perímetro urbano do município, e no trecho da BR-282 que perpassa o Distrito de Juvêncio.
	<b>M3.1.2</b> – Implantar redutores de velocidade como lombadas, faixas elevadas e outras estratégias para aumentar a segurança aos pedestres e ciclistas que circulam próximo às rodovias no perímetro urbano.
<b>A3.2</b> – Melhorar a condição da ciclovia existente na SC-160.	<b>A3.2.1</b> – Padronizar a sinalização vertical e horizontal na ciclovia existente da SC-160.
	<b>A3.2.2</b> – Expandir a Ciclovia na SC-160, por meio de ciclofaixas na área urbana e ciclorotas na área rural.
<b>A3.3</b> – Melhorar a condição das vias e passeios públicos na área urbana do município	<b>M3.3.1</b> – Melhorar a condição da pavimentação das vias nos trechos considerados críticos.
	<b>M3.3.2</b> – Melhorar a condição das calçadas através da regulamentação em Lei, que condicione a aprovação de loteamento com a execução de calçadas acessíveis.

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).



Quadro 4: Diretriz 4

<b>Diretriz 4: Tornar a cidade mais acessível ao pedestre e priorizar o transporte não motorizado e o transporte coletivo</b>	
<b>ODS relacionados: 11</b>	
<b>Ações Prioritárias</b>	<b>Medidas Necessárias</b>
<b>A4.1 – Criar rotas acessíveis na cidade</b>	<b>M4.1.1 –</b> Implementar rota acessível nas vias principais para os equipamentos públicos.
	<b>M4.1.2 –</b> Melhorar a condição de acessibilidade nas calçadas, passeios e travessias de pedestres nestas rotas.
	<b>M4.1.3 –</b> Ampliar as calçadas e/ou repensar a arborização que impede a passagem de pedestres e de cadeiras de rodas nas calçadas.
	<b>M4.1.4 –</b> Implementar acessibilidade nos equipamentos públicos do município, como prefeitura, postos de saúde, entre outros.
<b>A4.2 –</b> Implementar Programa de Adequação das calçadas, com foco em áreas críticas como as áreas de loteamentos recentes e no Distrito de Juvêncio.	<b>M4.2.1 –</b> Realizar programa de readequação de calçadas em áreas críticas.
	<b>M4.2.2 –</b> Implementar cartilha de execução das calçadas, especificando a forma correta de construí-las, garantindo a acessibilidade.
<b>A4.3 –</b> Qualificar o transporte escolar e público no município	<b>M4.3.1 –</b> Implementação de alternativas ou subsídio para o transporte coletivo municipal ligando a sede aos distritos e comunidades rurais.
	<b>M4.3.2 –</b> Ampliação de transporte escolar atendendo a sede e as comunidades rurais e distrito.
	<b>M4.3.3 –</b> Regulamentar o transporte coletivo e escolar urbano e rural por meio de licitação e concessões de uso para empresas realizarem esse serviço.



	<b>M4.3.3</b> – Oferecer alternativa de transporte público que abranja as áreas das comunidades rurais e distrito.
<b>A5.4</b> – Considerar no Plano de Mobilidade o transporte intermodal.	<b>M5.4.1</b> – Na área urbana, priorizar ciclofaixas considerando a conexão entre as moradias e as áreas onde concentra-se as ofertas de emprego, com infraestrutura de bicicletários e pontos de parada.
	<b>M5.4.2</b> – Implementação de ciclorotas rurais, com infraestrutura para os ciclistas, fomentando o cicloturismo.
<b>A6.5</b> – Melhorar a conexão viária entre bairros da sede.	<b>M6.4.1</b> – Melhorar acessos as áreas das comunidades rurais e distrito de Juvêncio por meio da manutenção das estradas rurais e pavimentação dos núcleos urbanos.
	<b>M6.4.2</b> – Instituir checklist para a aprovação de novos loteamentos, com regras específicas para garantir a continuidade do traçado urbano e caixas de vias existentes.

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).



### 4.3 Eixo Temático Aspectos Socioeconômicos

Quadro 5: Diretriz 5.

<b>Diretriz 5: Reduzir desigualdades sociais, econômicas e socioterritoriais</b>	
<b>ODS relacionados: 1, 10</b>	
<b>Ações Prioritárias</b>	<b>Medidas Necessárias</b>
<b>A5.1</b> – Ampliar a proteção social através da adoção de políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.	<b>M5.1.1</b> – Ampliar as políticas intersetoriais (saúde, educação, habitação) com vistas a garantir acesso aos serviços de proteção social básica a todas as famílias e indivíduos.
	<b>M5.1.2</b> – Adotar políticas fiscais e/ou parcerias visando garantir maior igualdade.
	<b>M5.1.3</b> – Ampliar o acesso ao mercado de trabalho com intuito de promover a inclusão social de todos os cidadãos em situação de vulnerabilidade.
	<b>M5.1.4</b> – Qualificar e ampliar a oferta de oportunidades de trabalho voltado principalmente aos jovens.
	<b>M5.1.5</b> – Implementar ações para a qualificação profissional para a população em situação de vulnerabilidade e risco social.
	<b>M5.1.6</b> – Implementar a fiscalização para a regularização do trabalho com vistas a maior segurança e garantia de direitos ao trabalhador.
<b>A5.2</b> – Garantir a justa distribuição dos equipamentos na cidade – garantir o acesso a todos.	<b>M5.2.1</b> – Ao selecionar novas áreas para a implantação de equipamentos, analisar o raio de abrangência dos equipamentos públicos existentes do município (escolas, postos de saúde, assistência social), e garantir que atendam a toda a população incluindo aquela mais vulnerável.
	<b>M5.2.2</b> – Elaborar banco de áreas para a implantação de equipamentos públicos como praças, parques, equipamentos de cultura, entre outros.



<b>A5.4</b> – Fortalecer as políticas culturais do município	<b>M5.4.1</b> – Elaborar plano de desenvolvimento cultural do município, definindo a construção equipamentos culturais, de forma a atender a população urbana e rural.
<b>A5.5</b> – Fortalecer os espaços esportivos municipais e ampliar sua utilização	<b>M5.5.1</b> – Utilizar praças existentes para a realização de ações de promoção da saúde e da qualidade de vida, voltados principalmente ao público idoso e crianças e adolescentes.
	<b>M5.5.2</b> – Integrar os espaços já existentes com atividades comunitárias.

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).

Quadro 6: Diretriz 7

<b>Diretriz 6:</b> Incentivar a diversidade de atividades industriais e atividades econômicas no município e incentivar a agricultura familiar.	
<b>ODS</b> relacionados: 2, 8, 9, 14.	
<b>Ações Prioritárias</b>	<b>Medidas Necessárias</b>
<b>A6.1</b> – Fomento à agricultura familiar sustentável	<b>M6.1.1</b> – Incentivar a ampliação da produção da agricultura familiar de forma a garantir o abastecimento do município e da região.
	<b>M6.1.2</b> – Promover a articulação e a integração do desenvolvimento rural sustentável e solidário, regionalmente e entre diversos setores e esferas de governo, por meio de agendas comuns nos territórios.
	<b>M6.1.3</b> – Promover a ampliação da rede de distribuição dos alimentos produzidos no município ou na região através de feiras, eventos, etc.
	<b>M6.1.4</b> – Incentivar a prática da agricultura agroecológica e sustentável de produção de alimentos e seu beneficiamento.



	<b>M6.1.5</b> – Instituir EIV para atividades agrícolas sem mitigação dos riscos relativos à utilização de agrotóxicos em áreas muito próximas às ocupações urbanas.
<b>A6.2</b> – Incentivar a diversificação do setor agroindustrial no município.	<b>M6.2.1</b> – Incentivar a implantação e ampliação das indústrias que agreguem valor à produção agropecuária municipal.
	<b>M6.2.2</b> – Demarcar no zoneamento urbano do município área industrial onde possam ser aplicados incentivos para a implantação de indústrias diversas.
<b>A6.3</b> – Ampliar a oferta de empregos e geração de renda	<b>M6.3.1</b> – Fomentar o desenvolvimento econômico do Município, por meio de incentivos e ações voltadas ao setor da indústria, comércio e serviços.

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).

Quadro 7: Diretriz 6

<b>Diretriz 7:</b> Incentivar o desenvolvimento sustentável do turismo, considerando as características da cultura local	
ODS relacionados: 2, 8, 9, 14.	
<b>Ações Prioritárias</b>	<b>Medidas Necessárias</b>
<b>A7.1</b> – Incentivar atividades turísticas para diversificar a economia municipal.	<b>M7.1.1</b> – Elaborar estudo de viabilidade de estruturação das atividades turísticas na área rural e urbana.
	<b>M7.1.2</b> – Elaborar calendário de eventos esportivos, de festividades e turístico.
	<b>M7.1.3</b> – Elaborar rotas turísticas, com políticas de incentivo para a diversificação econômica dos produtores rurais para que forneçam infraestrutura para os visitantes.



## PLANO DIRETOR DE SAUDADES

Relatório da 3ª Fase  
Diretrizes e Propostas



	<p><b>M7.1.4</b> – Mapear e implementar infraestruturas adequadas para viabilizar a acessibilidade aos locais turísticos como cachoeiras, trilhas e implantar infraestrutura de permanência como quiosques públicos para o usufruto da população.</p>
--	---

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).



#### 4.4 Eixo Temático Meio Ambiente e Patrimônio

Quadro 8: Diretriz 8

<b>Diretriz 8:</b> Demarcar de áreas de preservação permanente: vegetação nativa, APP de córregos e rios, nascentes e outras e fomentar a fiscalização sobre essas áreas	
<b>ODS relacionados:</b> 11, 12, 13	
<b>Ações Prioritárias</b>	<b>Medidas Necessárias</b>
<b>A8.1</b> – Identificar e demarcar as áreas de preservação e áreas ambientalmente sensíveis.	<b>M8.1.1</b> – Realizar o mapeamento e caracterização ambiental do município, das APP existentes no território do município, através de Georreferenciamento (SIG).
	<b>M8.1.2</b> – Definir diretrizes através do Plano Diretor Municipal para as APP.
	<b>M8.1.3</b> – Implementar fiscalização efetiva a fim de evitar a ocupação indevida de APP.
<b>A8.2</b> – Ampliar a fiscalização das áreas de preservação.	<b>M8.2.1</b> – Ampliar o quadro de servidores na área de planejamento urbano e ambiental de modo a possibilitar a fiscalização do cumprimento das legislações municipais, federais e estaduais.
	<b>M8.2.2</b> – Fortalecer e ampliar a atuação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
	<b>M8.2.3</b> – Fortalecer as ações de notificação de supressão de vegetação em áreas protegidas junto aos órgãos ambientais.
<b>A8.3</b> – Ampliar as áreas verdes do município	<b>M8.3.1</b> – Realizar o mapeamento e caracterização, através de Georreferenciamento (SIG), das áreas verdes existentes no território do município.



	<b>M8.3.2</b> – Prever no Plano Diretor, instrumentos que garantam a implantação de áreas verdes no município, como reserva de áreas, contrapartidas e outros.
	<b>M8.3.3</b> – Promover o plantio de espécies nativas e o reflorestamento de áreas degradadas.
	<b>M8.3.4</b> – Instituição da Macrozona de Incentivo Ambiental, que trata das áreas de mata nativa municipal e que tem intuito de utiliza-las de forma recreativa (lazer, turismo, esporte, entre outros)

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).

Quadro 9: Diretriz 9

**Diretriz 9:** Valorizar, apoiar e proteger a cultura, a diversidade cultural e o patrimônio local como vetores de desenvolvimento humano, socioeconômico e sustentável.

**ODS e metas relacionadas:** 11.4

<b>Ações Prioritárias</b>	<b>Medidas Necessárias</b>
<b>A9.1</b> – Garantir a conservação e o desenvolvimento do patrimônio natural e cultural.	<b>M9.1.1</b> – Ampliar o quadro técnico especializado para profissionais na área de meio ambiente.
	<b>M9.1.2</b> – Incentivar técnicas de produção ambientalmente seguras.
	<b>M9.1.3</b> – Realizar levantamento e identificação das APP.
	<b>M9.1.4</b> – Controlar impactos ambientais e urbanos oriundos da atividade rural ou extrativista.



	<p><b>M9.1.5</b> – Incentivar a preservação por parte de pessoas proprietárias de áreas privadas com importância ambiental.</p>
	<p><b>M9.1.6</b> – Articular as áreas verdes públicas, garantindo o fortalecimento das áreas ambientais do município e sua ligação com o patrimônio cultural municipal.</p>
	<p><b>M9.1.6</b> – Valorização das populações indígenas locais.</p>
<p><b>A9.2</b> – Implantar espaços de esporte, cultura e lazer.</p>	<p><b>M9.2.1</b> – Reservar espaços públicos no centro e nos bairros para a implantação de praças infantis e academias ao ar livre.</p>
	<p><b>M9.2.2</b> – Promover atividades públicas e abertas a toda a população nestes locais.</p>
	<p><b>M9.2.3</b> – Implantar centros culturais e atividades para idosos.</p>
	<p><b>M9.2.4</b> – Implantar espaço de atividades culturais infantil.</p>
	<p><b>M9.2.5</b> – Ampliar o quadro técnico voltado a cultura no município.</p>
	<p><b>M9.2.6</b> – Melhorar a gestão e manutenção dos equipamentos esportivos e culturais e tornar os espaços multiuso para a comunidade</p>
	<p><b>M9.2.6</b> – Implantar espaços de lazer e esportes nas localidades rurais.</p>
<p><b>A9.3</b> – Melhorar a infraestrutura dos espaços de esporte e lazer existentes.</p>	<p><b>M9.3.1</b> – Implantar banheiros públicos nas praças e quadras públicas.</p>
	<p><b>M9.3.2</b> – Melhorar a infraestrutura das quadras de esporte das escolas do município, e implantar programas para o uso da comunidade.</p>

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).



Quadro 10: Diretriz 10

<b>Diretriz 10: Reduzir as situações de vulnerabilidade ambiental no município.</b>	
<b>ODS e metas relacionadas: 2.4; 11.6; 11.b; 13.1</b>	
<b>Ações Prioritárias</b>	<b>Medidas Necessárias</b>
<b>A10.1 – Proteger APP e áreas de vegetação nativa mapeadas pelos órgãos federais.</b>	<b>M10.1.1 –</b> Implementar a fiscalização sobre as áreas de preservação e nascentes.
	<b>M10.1.2 –</b> Conscientizar a população sobre a preservação destas áreas através de campanhas em escolas, associação de bairros, etc.
	<b>M10.1.3 –</b> Realizar levantamento e caracterização das ocupações existentes em áreas de preservação.
	<b>M10.1.4 –</b> Implementar fiscalização para o uso de agrotóxicos próximo áreas sensíveis.
	<b>M10.1.5 –</b> Implementar incentivos fiscais para a produção sem uso (ou com uso limitado) de agrotóxicos.
	<b>M10.1.6 –</b> Implementar campanhas de conscientização para limpeza e preservação das áreas de matas ciliares e programas de educação ambiental nas escolas, bairros, distritos e comunidades rurais.
	<b>M10.1.6 –</b> Integrar a gestão das águas municipais à criação de áreas verdes públicas de contemplação e lazer.
	<b>M10.1.8 –</b> Viabilizar um Plano de Manejo dos Recursos Hídricos em áreas urbanas.



	<b>M10.1.9</b> – Viabilizar programa de recuperação de nascentes, tanto em áreas urbanas quanto em áreas rurais.
<b>A10.2</b> – Realocar ocupações localizadas em áreas de risco	<b>M10.2.1</b> – Realizar levantamento e caracterização das ocupações existentes em áreas de risco.
	<b>M10.2.2</b> – Estruturar plano de ação para ocupações existentes em áreas de risco.
	<b>M10.2.3</b> – Prever áreas, no zoneamento urbano, para realocar os moradores que residem em áreas de risco.
	<b>M10.2.4</b> – Controlar a expansão urbana considerando as áreas ambientalmente degradadas e a capacidade de suporte da infraestrutura instalada ou prevista.

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).



## 4.5 Eixo Temático Infraestrutura

### Quadro 11: Diretriz 11

**Diretriz 11:** Melhorar a infraestrutura do sistema viário do município de maneira integrada e compartilhada, priorizando o pedestre e o ciclista.

**ODS e metas relacionadas:** 11.2; 11.6; 11.6

<b>Ações Prioritárias</b>	<b>Medidas Necessárias</b>
<b>A11.1</b> – Melhorar a infraestrutura viária global do município.	<b>M11.1.3</b> – Adequar a pavimentação de 100% das vias urbanas, com atenção às regiões de loteamentos recentes e do Distrito de Juvêncio.
	<b>M11.1.4</b> – Realizar a manutenção continuada das estradas rurais do município.
	<b>M11.1.5</b> – Realizar estudos a fim de pavimentar vias rurais principais e outros trechos críticos ao transporte escolar e escoamento de produção agropecuária.
<b>A11.2</b> – Implantar os Trajetos Ciclovitários.	<b>M11.2.1</b> – Implementar infraestrutura e trajetos para o desenvolvimento da Ciclorota Turística na área rural.
	<b>M11.2.2</b> – Realizar o planejamento para implantação das ciclofaixas através de etapas viáveis para o município, na área urbana.
	<b>M11.2.2</b> – Realizar a manutenção do trecho de ciclovia existente na SC-161.



<b>A11.3</b> – Melhorar a infraestrutura urbana para o pedestre de modo a priorizar essa modalidade de deslocamento.	<b>M11.2.3</b> – Melhorar as condições de calçadas e passeios para pedestres.
	<b>M11.3.1</b> – Subsidiar a adequação de calçadas irregulares para moradores em vulnerabilidade social.
	<b>M11.3.2</b> – Garantir a acessibilidade universal nas calçadas do município, exigindo a obrigatoriedade de projeto e execução do passeio com forma acessível e piso tátil.
	<b>M11.3.3</b> – Implementar calçadas acessíveis na via principal do Distrito de Juvêncio, principalmente no entorno dos equipamentos públicos.
	<b>M11.3.4</b> – Implementar locais adequados para o embarque/desembarque no transporte escolar, redutores de velocidade e sinalização adequada para proteger a circulação de pessoas no entorno das escolas do município, na Sede e no Distrito

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).



Quadro 12: Diretriz 12.

<b>Diretriz 12: Melhorar a infraestrutura de saneamento básico municipal.</b>	
<b>ODS e metas relacionadas: 6.1; 6.2; 6.5; 6.b; 11.6</b>	
<b>Ações Prioritárias</b>	<b>Medidas Necessárias</b>
<b>A12.1</b> – Ampliar e melhorar o abastecimento de água no município.	<b>M12.1.1</b> – Realizar levantamento das residências que não possuem abastecimento de água.
	<b>M12.1.2</b> – Verificar as possibilidades para a ampliação da rede de fornecimento de abastecimento nas áreas rurais.
	<b>M12.1.3</b> – Ampliar a rede de reservação de água e melhorar a qualidade da água distribuída.
	<b>M12.1.4</b> – Promover investimentos e fortalecer parcerias intermunicipais para viabilizar infraestrutura visando melhor aproveitamento dos recursos.
	<b>M12.1.5</b> – Promover o melhoramento das alternativas de abastecimento de água nas áreas rurais do município, principalmente minimizando os impactos em épocas de estiagem.
<b>A12.2</b> – Melhorar e ampliar a infraestrutura de esgotamento sanitário	<b>M12.2.1</b> – Realizar levantamento do esgotamento sanitário no município e do número de residências que não possuem esgotamento sanitário, ou possuem de maneira inadequada.
	<b>M12.2.</b> – Viabilizar a instalação da infraestrutura de coleta de esgotamento sanitário de acordo com o Plano de Saneamento Básico (Lei Complementar nº 45, de 20 de julho de 2012).
	<b>M12.3.</b> – Analisar a possibilidade e incentivar a implantação de sistemas alternativos baseados na natureza.



	<b>M12.2.4</b> – Promover investimentos e fortalecer parcerias intermunicipais para viabilizar infraestrutura visando melhor aproveitamento dos recursos.
	<b>M12.2.5</b> – Seguir as metas estipuladas no Plano de Saneamento Básico (Lei Complementar nº 45, de 20 de julho de 2012), ajustando o necessário ao contexto atual.
<b>A12.3</b> – Ampliar a infraestrutura de manejo de águas pluviais.	<b>M12.3.1</b> – Realizar a ampliação do sistema de coleta de águas pluviais, visando o atendimento de 60% das vias urbanas conforme o Plano de Saneamento Básico (Lei Complementar nº 45, de 20 de julho de 2012)
	<b>M12.3.2</b> – Avaliar a condição dos bueiros e bocas de lobo que estejam representando riscos aos pedestres, em especial no entorno das escolas.

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).

Quadro 13: Diretriz 13

<b>Diretriz 13:</b> Ampliação da infraestrutura e acesso aos serviços de limpeza urbana.	
ODS e metas relacionadas: 6.2; 11.6	
<b>Ações Prioritárias</b>	<b>Medidas Necessárias</b>
<b>A13.1</b> – Ampliar sistema de coleta de resíduos.	<b>M13.1.1</b> – Seguir os planos e metas estabelecidos pelo Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (2018).
	<b>M13.1.2</b> – Ampliar a coleta seletiva nas áreas urbanas e rurais.
	<b>M13.1.3</b> – Realizar campanhas de conscientização para a correta separação e reciclagem do lixo.



	<b>M13.1.4</b> – Ampliar a coleta de lixo seco em comunidades rurais, com pontos fixos de coleta.
	<b>M13.1.5</b> – Realizar novas contratações de servidores.
	<b>M13.1.6</b> – Otimizar o tempo de vida útil dos aterros sanitários direcionando apenas os rejeitos adequados para o local.
	<b>M13.1.7</b> – Viabilizar a compostagem dos resíduos orgânicos do município.
	<b>M13.1.8</b> – Exigir disponibilização de lixeiras particulares como critério para obtenção de habite-se.
<b>A13.2</b> – Garantir o acesso às infraestruturas de energia elétrica nas comunidades rurais	<b>M13.2.1</b> – Desenvolver programas para a implantação de geração de energia alternativa em comunidades rurais para impedir as perdas econômicas devido à queda de energia elétrica.
	<b>M13.2.2</b> – Ampliar e articular melhorias na rede elétrica junto às concessionárias de energia elétrica.

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).



Quadro 14: Diretriz 14

<b>Diretriz 14: Melhoria do sistema de saúde e educação do município</b>	
<b>ODS e metas relacionadas: 3.8; 4.3; 4.4; 4.6.c; 8.6</b>	
<b>Ações Prioritárias</b>	<b>Medidas Necessárias</b>
<b>A14.1</b> – Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde do município	<b>M14.1.1</b> – Realizar projeto para a ampliação da unidade de saúde, visando a ampliação do atendimento disponibilizado.
	<b>M14.1.2</b> – Adquirir novos equipamentos e materiais para as unidades de saúde do município.
	<b>M14.1.3</b> – Viabilizar a aquisição de imóveis e constituir um banco de terras para a construção de novos equipamentos públicos nas novas áreas urbanas.
<b>A14.2</b> – Fortalecimento da atenção básica e especializada de saúde	<b>M14.2.1</b> – Qualificar e ampliar a infraestrutura e o atendimento das unidades de saúde do município.
	<b>M14.2.2</b> – Valorização dos profissionais da saúde.
	<b>M14.2.3</b> – Ampliação do quadro de profissionais da área da saúde no município.
	<b>M14.2.4</b> – Fortalecer parcerias com cidades vizinhas no atendimento de saúde e o transporte para atendimento.
	<b>M14.2.5</b> – Viabilizar atendimento de atenção básica à saúde itinerante nas comunidades rurais e distrito.
	<b>M14.2.6</b> – Viabilizar atendimento odontológico junto às escolas do município.
<b>A14.3</b> – Fortalecimento e ampliação da educação.	<b>M14.3.2</b> – Valorizar os profissionais da área da educação (através de incentivos e recursos).
	<b>M14.3.3</b> – Implantar programas para a formação continuada de professores.
	<b>M14.3.4</b> – Melhorar a infraestrutura das escolas e adequá-las a legislação de acessibilidade (NBR 9050/2020) via reformas.



	<b>M14.3.5</b> – Melhorar os equipamentos e tecnologias das escolas.
	<b>M14.3.6</b> – Implementar capacitações continuadas para profissionais da educação, com destaque para a inclusão social e Educação especial.
	<b>M14.3.6</b> – Implementar nas escolas profissionais da psicologia e assistência social.
	<b>M14.3.8</b> – Ampliação da educação inclusiva nas escolas do município.
<b>A14.4</b> – Fortalecer as políticas voltadas a saúde do município.	<b>M14.4.1</b> – Ampliar a oferta de atendimento das Unidades Básicas de Saúde.
	<b>M14.4.2</b> – Melhorar a infraestrutura física dos equipamentos de saúde (hospital e unidades de saúde já existentes).
<b>A14.5</b> – Garantir uma educação de qualidade a toda a população e fomentar a educação de jovens e adultos com ensino técnico e superior.	<b>M14.5.1</b> – Ampliar e melhorar a estruturas das escolas municipais incluindo a estrutura tecnológica.
	<b>M14.5.2</b> – Reconhecer e valorizar o trabalho dos professores municipais e ampliar o quadro de atuação para a área técnica.
	<b>M14.5.3</b> – Promover a formação técnica de jovens e adultos voltada a preparação para o mercado de trabalho.
	<b>M14.5.4</b> – Incentivar parcerias com instituições, ONGs e outras entidades para a realização de cursos e formações ligadas a inclusão digital, geração de renda, empreendedorismo, etc.

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).



Quadro 15: Diretriz 15

<b>Diretriz 15: Melhoria e ampliação dos equipamentos públicos voltados ao esporte, cultura e lazer</b>	
<b>ODS e metas relacionadas: 3.8; 4.3; 4.4; 4.6.c; 8.6</b>	
<b>Ações Prioritárias</b>	<b>Medidas Necessárias</b>
<b>A15.1</b> – Ampliar o número de equipamentos de cultura, esporte e lazer.	<b>M15.1.1</b> – Implantar equipamentos de lazer nos bairros e comunidades rurais.
	<b>M15.1.2</b> – Implantar espaços públicos para população em geral, com academias ao ar livre.
	<b>M15.1.3</b> – Implantar e qualificar os espaços de cultura, lazer e convivência para a população em geral e, em especial para idosos e crianças.
	<b>M15.1.4</b> – Destinar áreas de vazios urbanos do município para a implantação de Equipamentos Públicos voltado à cultura, turismo e lazer.
	<b>M15.1.6</b> – Melhorar a infraestrutura dos equipamentos de cultura e lazer existentes, incluindo a construção de banheiros públicos.
<b>M15.2</b> – Melhorar a gestão e manutenção dos equipamentos	<b>M15.2.1</b> – Melhorar a gestão e manutenção dos equipamentos esportivos e culturais, de forma a designar setor que
	<b>M15.2.2</b> – Melhorar a gestão e manutenção dos equipamentos públicos de modo geral, com ações de manutenção e reformas necessárias.

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).



## 4.6 Eixo Temático Gestão Urbana

Quadro 16: Diretriz 16

<b>Diretriz 16: Ampliar a gestão democrática com sistemas de planejamento integrado e efetivo.</b>	
<b>ODS e metas relacionadas: 16.6; 16.6; 16.10.b</b>	
<b>Ações Prioritárias</b>	<b>Medidas Necessárias</b>
<b>A16.1</b> – Implantar Estratégias que garantam a participação da população na gestão municipal e nos processos de tomada de decisão.	<b>M16.1.1</b> – Incentivar a participação e efetividade dos Conselhos Municipais nos processos de tomada de decisão do município.
	<b>M16.1.2</b> – Incluir e ampliar representantes da sociedade civil nos conselhos municipais e nos processos de tomada de decisão.
	<b>M16.1.3</b> – Conceder direito de voto aos representantes da sociedade civil nos processos de tomada de decisão.
	<b>M16.1.4</b> – Implementar formas de orçamento participativo por bairro ou região do município.
	<b>M16.1.5</b> – Garantir a participação ampla e diversa da sociedade civil, incluindo mulheres, negros, população LGBTQIA+, indígenas, população marginalizada, entre outras.
	<b>M16.1.6</b> – Garantir a participação dos conselhos na gestão e nas decisões públicas do município.
<b>A16.2</b> – Priorizar um planejamento integrado que envolva as diversas secretarias do município.	<b>M16.2.1</b> – Estabelecer um diálogo entre as diversas secretarias do município com vistas a alinhar os objetivos para o desenvolvimento sustentável do município.



	<p><b>M16.2.2</b> – Estabelecer um plano de metas e prioridades para o desenvolvimento municipal que esteja de acordo com as demandas levantadas pela população.</p>
--	--

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).



Quadro 17: Diretriz 17

<b>Diretriz 17:</b> Ampliar a atuação eficaz das secretarias e conselhos municipais, bem como os sistemas de gestão do Plano Diretor.	
<b>ODS e metas relacionadas:</b> 11.1; 16.3; 16.6; 16.6; 16.10.b	
<b>Ações Prioritárias</b>	<b>Medidas Necessárias</b>
<b>A17.1</b> – Implementar estrutura administrativa para a aplicação e fiscalização das diretrizes do Plano Diretor e legislações correlatas.	<b>M17.1.1</b> – Ampliar o quadro de servidores na área de planejamento urbano e fiscalização dos Códigos de Obras, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Posturas e Plano Diretor.
	<b>M17.1.2</b> – Instituir uma equipe de planejamento para acompanhamento e controle da implementação do PDM.
	<b>M17.1.3</b> – Garantir a observância aos parâmetros de ocupação e construção estabelecidos pelo Plano Diretor e demais legislações correlatas para a aprovação de projetos e loteamentos.
	<b>M17.1.4</b> – Fortalecer o setor de fiscalização de obras no município.
	<b>M17.1.5</b> – Implementar indicadores de desempenho para avaliar a aplicação do Plano Diretor.
<b>A17.2</b> – Manter os sistemas e cadastros municipais atualizados.	<b>M17.2.1</b> – Fazer levantamento contínuo do quadro habitacional do município (déficit habitacional, áreas de ocupação, áreas passíveis de regularização, ocupação em áreas de risco, entre outras).
	<b>M17.3.1</b> – Implantar um Sistema de Informações Geográficas Georreferenciadas (SIG) no município, com o objetivo de integrar dados municipais urbanos, ambientais, econômicos, sociais.



<b>A17.3</b> – Promover a gestão integrada das informações e dados municipais.	<b>M17.3.2</b> – Viabilizar a construção de um Cadastro Multifinalitário em SIG, que sirva como base para diversos produtos como Planta Genérica de Valores, etc.
	<b>M17.3.3</b> – Sempre que forem realizadas novas definições no âmbito do território municipal (novas ruas, distritos, comunidades, bairros, etc) elas devem ser descritas a partir de pontos georreferenciados.
	<b>M17.3.4</b> – Viabilizar a produção de Carta Geotécnica para evidenciar áreas de risco à ocupação.

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).



## 4.7 Eixo temático Ordenamento Territorial

Quadro 18: Diretriz 18

<b>Diretriz 18:</b> Definir macrozonas e zonas com diretrizes específicas à realidade de cada área, bem como perímetros urbanos e respectivos bairros, contribuindo para a gestão territorial.	
<b>ODS e metas relacionadas:</b> 11.6;	
<b>Ações Prioritárias</b>	<b>Medidas Necessárias</b>
<b>A18.1</b> – Redefinir as Macrozonas urbanas e rurais.	<b>M18.1.1</b> – Rever Macrozona Rural, delimitando áreas com incentivo para agricultura familiar.
	<b>M18.1.3</b> – Especificar os usos e objetivos de cada Macrozona, de forma a garantir a correta utilização do território para as atividades desenvolvidas nele.
	<b>M18.1.4</b> – Prever contrapartidas físicas ou financeiras pela alteração de uso prevista para determinada área, capturando a valorização da transformação da área rural em urbana.
	<b>M18.1.5</b> – Rever as áreas destinadas para a Zona de Expansão Industrial ou Macrozona.
<b>A18.2</b> – Redefinir as Zonas urbanas	<b>M18.1.6</b> – Instituir Eixo de Interesse Industrial e Econômico, no Macrozoneamento: Possibilitar que as áreas marginais a SC-160 e SC-282, tenham uso voltado às facilidades logísticas que oferecem, resguardando as vias marginais para os usos urbanos.
	<b>M18.2.1</b> – Identificar especificidades de cada setor dentro do perímetro urbano do município e delimitar zonas em mapas georreferenciados (SIG).
	<b>M18.2.3</b> – Definir mitigação de impactos (faixa de vegetação) para zona industrial próxima a áreas residenciais e prever a aplicação do instrumento de EIV.



	<b>M18.2.4</b> – Revisar a zona de expansão urbana com diretrizes de uso e ocupação
	<b>M18.2.5</b> – Revisar as Zonas de Interesse Social para novos empreendimentos sociais (ZIS 2).
	<b>M18.2.6</b> – Identificar áreas passíveis para viabilizar a regularização fundiária a partir da lei da REURB (Lei Federal nº 13.465/2016), através da delimitação de ZIS 1.
	<b>M18.2.6</b> – Identificar as áreas de APP e demais áreas ambientalmente sensíveis existentes no território urbano e rural.
	<b>M18.2.9</b> – Identificar as indústrias presentes no perímetro urbano que estão fora da área estabelecida para o uso, como Área de Uso Especial/Específico (Industrial).
<b>A18.3</b> – Revisar os perímetros urbanos e bairros.	<b>M18.3.1</b> – Adequar a demarcação do perímetro urbano de forma a englobar todos os parcelamentos urbanos implementados (adequar o perímetro urbano atual através dos dados não georreferenciados obtidos).
	<b>M18.3.2</b> – Georreferenciar e gerar vértices da delimitação do perímetro.
	<b>M18.3.3</b> – Rever se a formulação dos bairros existentes ainda contempla a configuração urbana proposta e atual.
	<b>M18.3.4</b> – Delimitar o perímetro urbano do Distrito de Juvêncio.

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).



Quadro 19: Diretriz 19

<b>Diretriz 19: Reorganizar o parcelamento, uso e ocupação do solo.</b>	
<b>ODS e metas relacionadas: 6.1; 6.1; 11.1; 11.3; 16.3; 16.6; 16.6</b>	
<b>Ações Prioritárias</b>	<b>Medidas Necessárias</b>
<b>A19.1</b> – Unificar em lei complementar ao Plano Diretor municipal a legislação que trata do parcelamento, uso e ocupação do solo e Código de Obras.	<b>M19.1.1</b> – Compatibilizar o que está disposto no Plano Diretor e na Lei de Uso e Ocupação do Solo e de Código de Obras.
	<b>M19.1.2</b> – Especificar no Plano Diretor quais são as suas leis complementares tendo em vista centralizar as legislações pertinentes à cada área.
	<b>M19.1.3</b> – Centralizar a legislação que trata das questões de parcelamento, uso e ocupação do solo do município com vistas a facilitar o seu uso e as possíveis alterações futuras, evitando desencontro de informações.
<b>A19.2</b> – Redefinir os instrumentos urbanísticos do Estatuto das Cidades aplicáveis à realidade de Saudades.	<b>M19.2.1</b> – Controlar e nortear o crescimento urbano.
	<b>M19.2.2</b> – Ampliar os meios de arrecadação municipal.
	<b>M19.2.3</b> – Garantir a regulamentação e aplicação dos instrumentos selecionados.
	<b>M19.2.4</b> – Viabilizar a aquisição de imóveis estratégicos para conversão em áreas verdes públicas por meio do instrumento do Direito de Preempção e PEUC.
<b>A19.3</b> – Orientar o crescimento urbano para áreas já dotadas de infraestrutura básica.	<b>M19.3.1</b> – Estipular áreas de vazios urbanos como prioritárias para a ocupação e parcelamento.
	<b>M19.3.3</b> – Promover a transformação e/ou ocupação de áreas urbanas degradadas e/ou subutilizadas.



	<p><b>M19.3.4</b> – Implementar os instrumentos de indução da ocupação, como IPTU progressivo no tempo e Uso, edificação ou parcelamento compulsório.</p>
	<p><b>M19.3.5</b> – Utilizar incentivos urbanísticos, fiscais e tributários para atrair usos e atividades desejados para as áreas em questão.</p>
	<p><b>M19.3.6</b> – Prever instrumentos que impeçam o parcelamento do solo desconectado da ocupação existente.</p>

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).



## 5. PROPOSTAS PARA O (RE)ORDENAMENTO TERRITORIAL

### 5.1 Macrozoneamento Municipal

O macrozoneamento municipal é o primeiro nível de definição das diretrizes espaciais, estabelece um referencial para o uso e ocupação do solo urbano e serve como base para a tomada de decisões no âmbito do planejamento municipal com vistas a garantir a ocupação sustentável e integrada.

A situação atual do zoneamento territorial de Saudades é prescrita por meio da LEI Nº 1.616/2005 que diz respeito ao LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO que dispõe sobre o zoneamento da sede e do Distrito de Juvêncio do Município de Saudades. O município não divide o território em macrozonas, mas sim em zonas de desenvolvimento, conforme a Seção II, da legislação citada:

Art. 3º – Para efeito de aplicação da presente Lei, são adotadas as seguintes definições:

§ 1º - Zoneamento é a divisão da área do Perímetro Urbano da Sede e do Distrito de Juvêncio do Município, em zonas para as quais são definidos os usos e os parâmetros de ocupação do solo.

Destaca-se que as macrozonas são fundamentais para delimitar grandes áreas para então distribuir o zoneamento conforme as necessidades municipais, organizando e norteando o desenvolvimento municipal. É importante que seja feita a delimitação das áreas de preservação tanto na área rural, quanto na área urbana, buscando facilitar a fiscalização e preservação destas áreas.

A delimitação das macrozonas tem como objetivo organizar o desenvolvimento municipal, bem como facilitar a fiscalização e aplicação dos instrumentos urbanísticos.

**Macrozona Urbana (MU)** – é configurada pelas porções urbanizadas do território, compreendendo os perímetros urbanos da Sede municipal e do Distrito de Juvêncio, com presença de infraestruturas urbanas e uso residencial, com



desenvolvimento de diversas atividades econômicas de comércio, serviço e industriais, entre outras. Sobre estas áreas se aplicam o zoneamento urbano e leis de uso e ocupação do solo. As áreas delimitadas para expansão urbana estão definidas como zonas, pela legislação atual, na qual, optou-se por manter da mesma forma. Deste modo, dentro da Macrozona Urbana e dessa forma da delimitação do perímetro, estão as Zonas de Expansão Urbana (ZEU), tanto na sede municipal, quanto no distrito.

Objetivos: garantir as qualidades das áreas urbanas já consolidadas; promover a qualificação das áreas urbanas socioeconômica e ambientalmente vulneráveis ou com urbanização precária; garantir o acesso à cidade, aos serviços públicos essenciais e à moradia digna.

**Macrozona Rural (MR)** – compreende glebas com ocupação destinadas a atividades produtivas extrativas, agrícolas, hortifrutigranjeiras, pecuárias, agroindustriais, industriais, uso residencial e outras atividades para atendimento das comunidades rurais. Destaca-se que nesta área são permissíveis usos voltados à produção de energias renováveis e usos industriais sob análise de viabilidade e devendo apresentar as licenças específicas pertinentes. Nas áreas lindeiras às estradas rurais, deve ser mantida a vegetação existente e devem ser realizadas ações de recuperação da vegetação a fim de evitar a erosão do solo. O uso e ocupação das áreas rurais deve ser orientado de acordo com o Estatuto da Terra, Lei Federal nº 4.504/ 1964.

Objetivos: incentivar a atividade rural sustentável, bem como a preservação ambiental e a agropecuária; fortalecer a produção e a agricultura familiar, a fim de manter preservadas as áreas e evitar a expansão da mancha urbana; na área urbana instituir áreas para agricultura familiar e agroecologia sem uso de agrotóxico (ZIA – Zonas de Incentivo a Agricultura), a fim de gerar uma transição entre áreas urbanas e rurais próximos ao perímetro.

**Macrozona de Incentivo Ambiental (MIA)** – que diz respeito as delimitações de matas nativas em áreas rurais sendo que foram identificadas pelo SOS Mata Atlântica entre 2020 e 2021. Destaca-se a importância dos remanescentes florestais para o desenvolvimento sustentável e turístico



municipal, sendo regidas pela legislação estadual e federal. Os usos permissíveis e permitidos para estas áreas são determinados pelo município.

Objetivo: Fomentar a preservação e conscientização da utilização sustentável destas áreas; explorar potencial turístico e cultural dos remanescentes florestais mapeados.

**Macrozona de Expansão Urbana (MEU)** – corresponde a área entre a curva do Rio Saudades, que se tratam de áreas de chácaras urbanas. Na configuração atual do município, estas chácaras estão incluídas o perímetro da sede, porém, por conta do crescimento populacional controlado e das áreas ociosas observadas destinou-se esta área para expansão. Destaca-se que muitas áreas ociosas foram incluídas ao zoneamento, equilibrando a necessidade de áreas de reserva para expansão urbana. Esta área encontra-se junto ao núcleo residencial, sendo a expansão direcionada ao uso residencial e misto, que não agrida ao entorno, respeitando as áreas de preservação dos cursos d'água.

**Eixo de Incentivo Industrial e Empresarial (EIIE)** – que trata das áreas no entorno da SC-160 com prioridade para o desenvolvimento de atividades industriais, de serviços e logística, próxima a áreas em que o uso industrial já se encontra consolidado e áreas urbanas com características adequadas para o desenvolvimento de novos centros industriais. A área reservada para expansão industrial diz respeito ao entorno da Rodovia Estadual SC-160, entre a MU e a divisa entre Saudades e Cunhataí (200m para cada lado da rodovia). Nesta área, ao longo da SC-160, é possível identificar diversas Indústrias, havendo uma tendência de ocupação deste uso nesta área. Além disso, a SC-160 fornece acesso ao município de São Carlos também, que possui polo industrial concentrado próximo a esta área limítrofe com o município e pontos turísticos importantes para a região. Destaca-se que por meio desta delimitação, é possível diminuir o aumento de tráfego de veículos pesados dentro do perímetro urbano, para recebimento e escoamento de produtos. Atualmente as indústrias geram pontos de conflito no tráfego do perímetro urbano, é importante que as

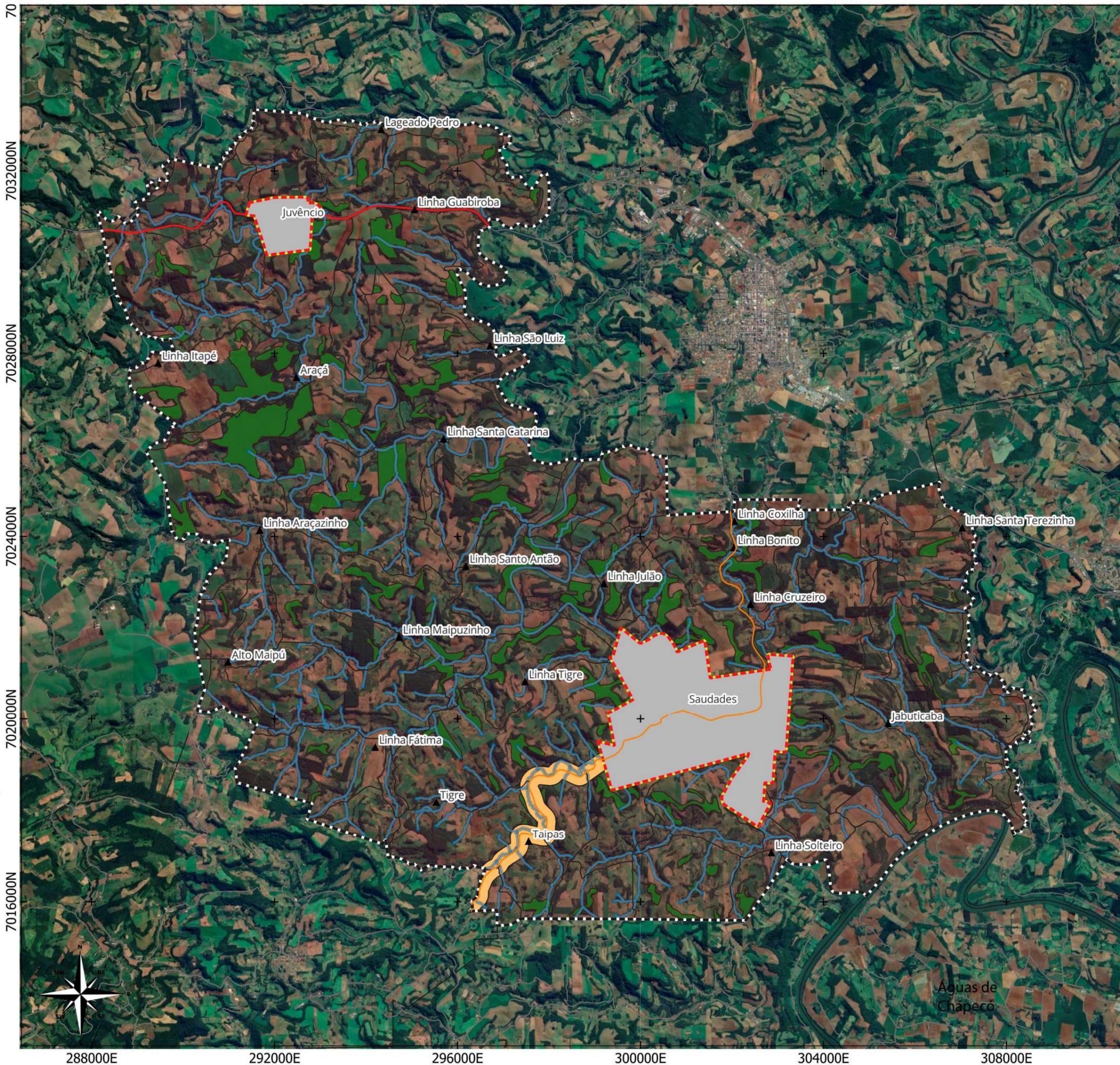


---

próximas indústrias sejam implementadas em áreas destinadas ao uso, sem impactar na infraestrutura urbana.

Objetivos: Promover incentivo para ocupação no eixo da SC-160, fomentando a ocupação industrial e empresarial de grande porte, desta área; instituir áreas que sejam adequadas para este tipo de uso.

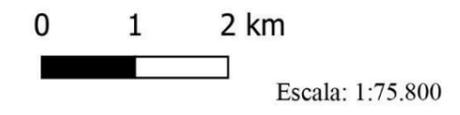
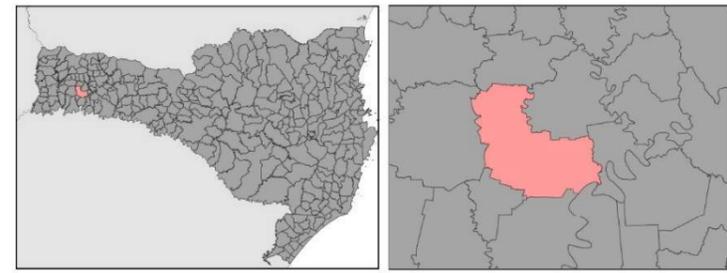
A seguir, apresenta-se o Mapa 01 que se refere a espacialização do macrozoneamento do município de Saudades.



**LEGENDA:**

- Mapa Base:
- Limites Municipais - IBGE, 2021
  - Localidades - IBGE, 2020
  - Sistema Viário Estadual- DNIT, 2022
  - Sistema Viário Federal- DNIT, 2022
  - Sistema Viário Local
  - Hidrografia - ANA, 2016
  - APP Nascentes - Código Florestal, 2012
  - APP Cursos d'água - Código Florestal, 2012
  - Perímetro Urbano

- Macrozoneamento Municipal:
- Eixo de incentivo Industrial e Empresarial
  - Macrozona de Incentivo Ambiental
  - Macrozona Urbana
  - Macrozona Rural



Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"  
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
 MAPA: Macrozoneamento de Saudades  
 Prancha: Data: Junho/2024  
 Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti  
 Realização: Tamires Lenhart



288000E    292000E    296000E    300000E    304000E    308000E

7016000N  
7020000N  
7024000N  
7028000N  
7032000N  
70

## 5.2 Perímetro Urbano

Na revisão do plano diretor, as dimensões das áreas urbanas relacionam-se com os perímetros urbanos já existentes e aprovados em legislação específica. A expansão destas áreas deve ser justificada por parâmetros técnicos e tem como base dois pontos importantes: a relação da densidade demográfica (população/área) e a saturação populacional do zoneamento vigente.

Conforme apresentado nos relatórios da Análise Temática Integrada (Fase 02), a população de Bandeirante apresentou, conforme o levantamento do último censo do IBGE (2022), o aumento populacional. Apesar do aumento populacional, o crescimento não justifica um aumento significativo da área do perímetro urbano atual, dado a relativa abundância de áreas vazias contidas nele. O que se observou, foi a necessidade de adequar as áreas existentes para atender melhor à expansão do município, inserindo áreas nas bordas do perímetro atual que funcionam como bolsões urbanos em meio à área rural. A proposta visa direcionar o crescimento urbano na direção destas áreas esparsas, visando sua integração na malha urbana. Essas ações buscam adequar o perímetro do Distrito de Juvêncio, que atualmente inclui áreas de uso rural e definir junto ao município o perímetro da sede (que atualmente é delimitado por chácaras e pelo sistema Cad, que pode gerar distorções).

O delineamento do perímetro levou em consideração a delimitação do perímetro por meio da legislação, sendo o mais recente a LEI ORDINÁRIA N.2.316, de 26 de fevereiro de 2019, que corresponde a Figura 1.

Figura 3 - Perímetro Urbano Atual.



Fonte: Lei do Perímetro Urbano (2016).

Na área urbanizada que inclui apenas as áreas consolidadas municipais (IBGE, 2021), foi possível identificar que o município abrange na lei as áreas de chácaras rurais, que tratam de grandes lotes em comparação aos presentes na gleba urbana. Além disso, correspondem a lotes de reservas de áreas, que precisam ser reparcelados, para que então sejam ocupados, atualmente estão ociosos. A delimitação do perímetro urbano inclui estas chácaras rurais. Apesar de o perímetro urbano ser demasiado expansivo, por conta da inclusão das chácaras, a legislação prevê zonas e usos para estes lotes, bem como o reparcelamento. Desta forma, o perímetro foi conservado, redefinindo as zonas, sendo que as áreas de expansão urbana se encontram em algumas destas chácaras. **Nesse sentido, destaca-se que podem haver distorções no perímetro a sede e que o município deve apontar (nesta fase). Isso ocorre por conta da inserção de dados CAD (métrico) em um sistema GIS (coordenadas métricas),** sendo que não foi encontrada as coordenadas para o desenho do perímetro de forma precisa. Nesta etapa estas incongruências devem ser resolvidas, pois, o



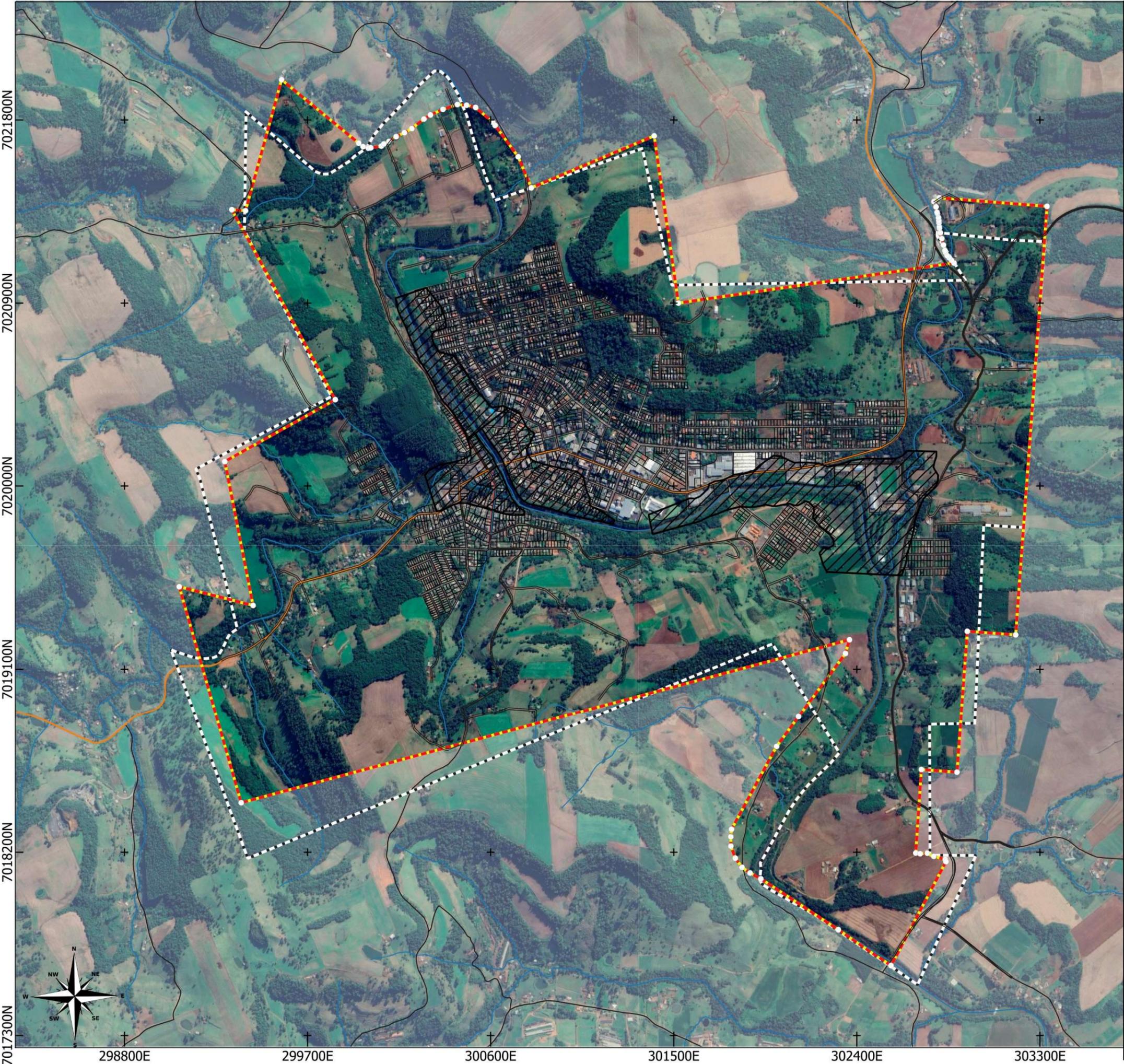
perímetro urbano será definido com as delimitações, vértices e coordenadas para estes pontos em norma, facilitando o acesso a este dado.

No caso do Distrito de Juvêncio a mesma metodologia foi aplicada para o ajuste do traçado do perímetro urbano, buscando um traçado entre a área consolidada, o dado atual do perímetro, tendência de expansão urbana e o crescimento populacional. Neste sentido buscou-se demonstrar-se as diferenças por meio do traçado do perímetro atual e adequações propostas. Assim como na sede, o traçado atual do perímetro de Juvêncio trata-se de um perímetro aproximado, por não terem sido encontradas as coordenadas de referência.

A malha urbana da sede ainda reserva diversas áreas de vazios urbanos em meio a áreas urbanizadas, incluindo uma área geograficamente central às áreas parceladas. Lotes não ocupados foram observados nos diversos bairros do município. Assim, é essencial aproveitar as áreas aptas para qualificar a malha urbana com espaços adequados e diversidade de usos como habitação, habitação de interesse social, comércio, indústrias, serviços, equipamentos de educação, saúde, cultura, lazer e patrimônio. Essencial também é a garantia de infraestrutura de serviços que atendam a essa população como serviço de saneamento básico, água e esgoto.

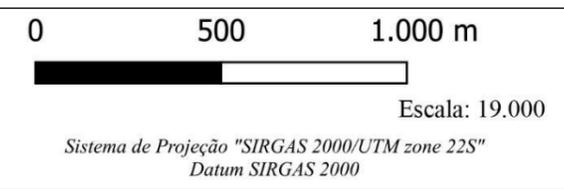
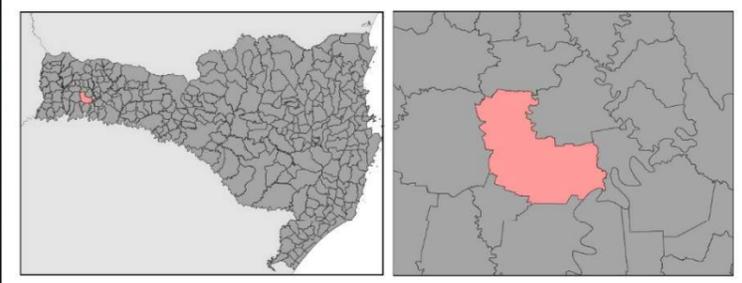
Sugere-se que a ocupação do território e os novos parcelamentos sejam direcionados de forma a ocorrer nas adjacências da área urbana já consolidada do município, bem como aproveitando estes vazios urbanos existentes, visando a otimização da infraestrutura urbana consolidada e buscando evitar a ocupação de forma espalhada e descontínua.

A partir do exposto, O Mapa 2 apresenta o perímetro urbano do município de Saudades, considerando a adequação com as situações expostas anteriormente. O Mapa 3, apresenta o perímetro urbano da Sede de Saudades e o Mapa 03 apresenta o traçado do perímetro do Distrito de Juvêncio.



**LEGENDA:**

- Mapa Base:
- Limites Municipais - IBGE, 2021
  - Sistema Viário Estadual- DNIT, 2022
  - Sistema Viário Local
  - Hidrografia - ANA, 2016
- Perímetro Urbano Municipal:
- Novo Perímetro Urbano
  - Perímetro Urbano - LEI ORDINÁRIA N.2.316, de 26 de fevereiro de 2019
  - Vértices Novo Perímetro Urbano



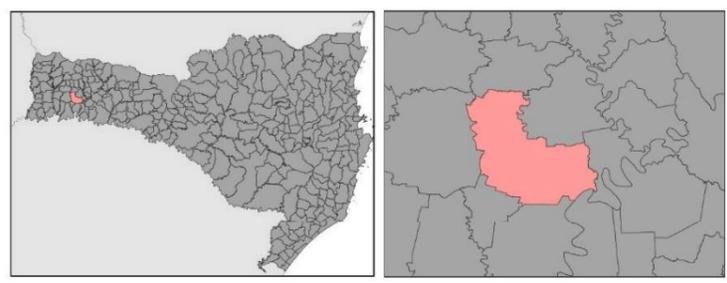
Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
 MAPA: Perímetro de Saudades  
 Prancha: Data: Junho/2024  
 Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti  
 Realização: Tamires Lenhart



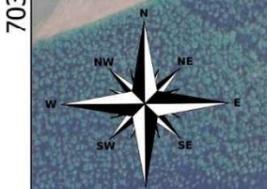


**LEGENDA:**

- Mapa Base:
- Limites Municipais - IBGE, 2021
  - Sistema Viário Estadual- DNIT, 2022
  - Sistema Viário Local
  - Hidrografia - ANA, 2016
- Definição de Perímetro:
- Perímetro Urbano Proposto
  - Vértices Perímetro Urbano
  - Perímetro Urbano Atual
- Adequado através do arquivo CAD e PDF recebido do município.  
-Nesta etapa: Definir por meio de vértices com coordenadas.



Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
 MAPA: Perímetro de Juvêncio  
 Prancha: 03  
 Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti  
 Realização: Tamires Lenhart



### 5.3 Divisão de Bairros

A divisão de Bairros de um município caracteriza-se como uma diferenciação territorial e também como uma identidade local que tem o potencial de gerar o senso de comunidade e pertencimento dos moradores com o seu entorno.

De acordo com os dados levantados na etapa de Análise Temática Integrada (Fase 02), os bairros de Saudades são os seguintes: Morada do Sol, Belvedere, Laje de Pedra, Industrial, Centro, Beira Rio, Boa Vista e Palmeiras.

Figura 4 - Delimitação dos Bairros na Sede de Saudades.



Fonte: Prefeitura Municipal, (1981-2010).

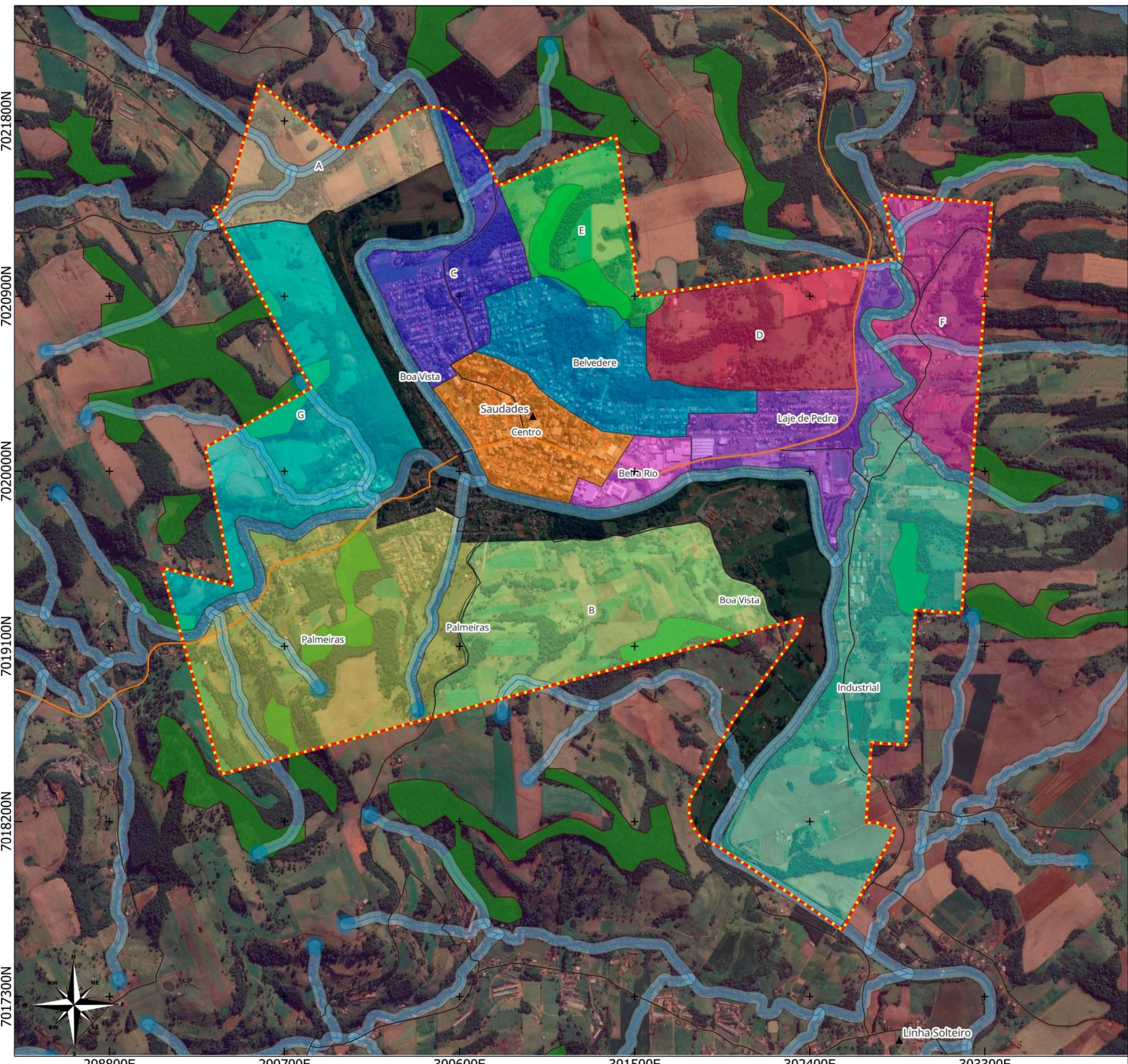
Conforme diagnóstico, diversas áreas dentro do perímetro urbano atual estão atualmente sem a denominação em bairros. Com vistas a essa questão, propõe-se a atualização dos bairros de Saudades já considerando a proposta de perímetro urbano, observando dois aspectos principais:



01. Incorporar áreas desocupadas em bairros já existentes: proposta conectada à proposta de zoneamento urbano (a ser apresentada na sequência), e atinge todos os bairros já existentes.

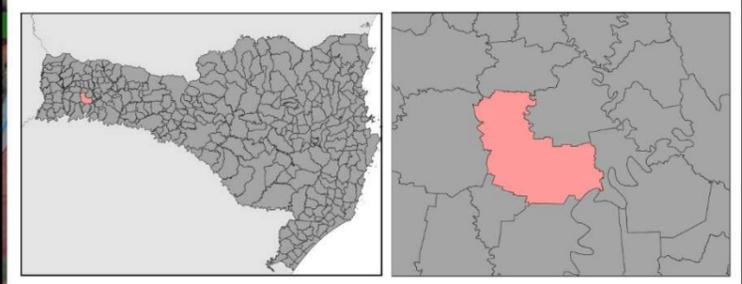
02. Criar novos bairros: a área sem denominação se encontra distante dos bairros existentes, ou está segregada deles por outros elementos físicos como córregos, vias, etc. Isto posto, é proposto o bairro Industrial, que se articula com as características predominantes propostas no zoneamento urbano. A nomeação dos bairros deverá ser realizada a partir de consulta pública e legislação específica. A delimitação dos bairros apresentada a seguir foi discutida tanto em oficina técnica quanto em oficinas comunitárias.

A nova delimitação dos bairros também se utiliza de limites físicos territoriais buscando maior precisão no traçado com vistas a facilitar a identificação dos seus pontos limites. Neste sentido, estruturou-se como proposta para o município a atualização dos limites de bairro, buscando incorporar nos bairros existentes as áreas remanescentes que estão dentro do perímetro urbano. A partir disso, o Mapa 04 a seguir apresenta a proposta para a delimitação de bairros do município de Saudades.



**LEGENDA:**

- Hidrografia - ANA, 2016
  - Sistema Viário Rodoviário - DNIT, 2022
  - Limites Municipais - IBGE, 2021
  - Novo Perímetro Urbano Municipal
- Distribuição dos Bairros:
- |   |               |
|---|---------------|
| A | Industrial    |
| B | Laje de Pedra |
| C | Palmeiras     |
| D | Centro        |
| E | Beira Rio     |
| F | Belvedere     |
| G | Boa Vista     |



0 500 1.000 m

Escala: 1:6.000

Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"  
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
 MAPA: Distribuição e Proposição de Bairros em Saudades  
 Prancha: Data: Junho/2024  
 Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti  
 Realização: Tamires Lenhart



7021800N  
7020900N  
7020000N  
7019100N  
7018200N  
7017300N

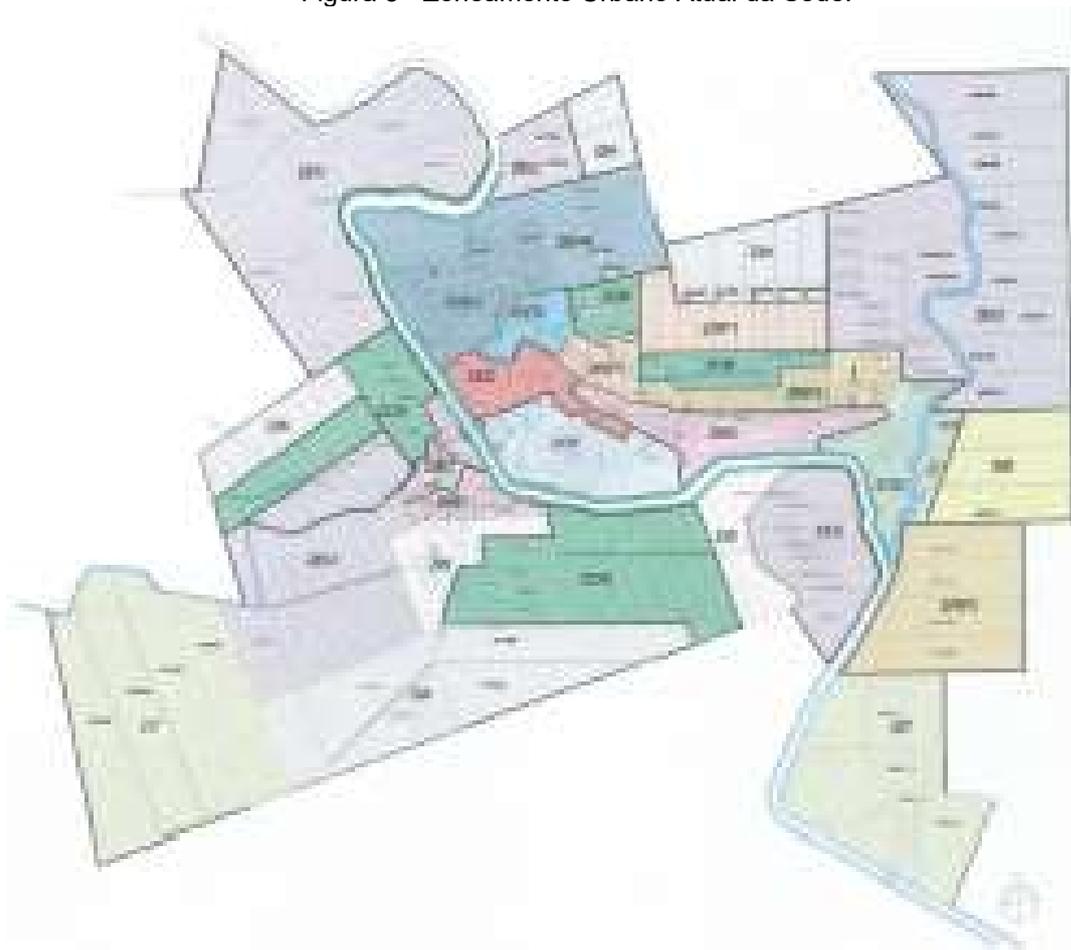
298800E 299700E 300600E 301500E 302400E 303300E

## 5.4 Zoneamento Municipal

A definição de um zoneamento urbano municipal tem grande protagonismo na gestão territorial e deve ser uma espacialização das diretrizes traçadas para o município, com o objetivo de ampliar as potencialidades do território, reduzir as suas deficiências através da promoção da política urbana, da função social da propriedade e demais instrumentos do Estatuto da Cidade.

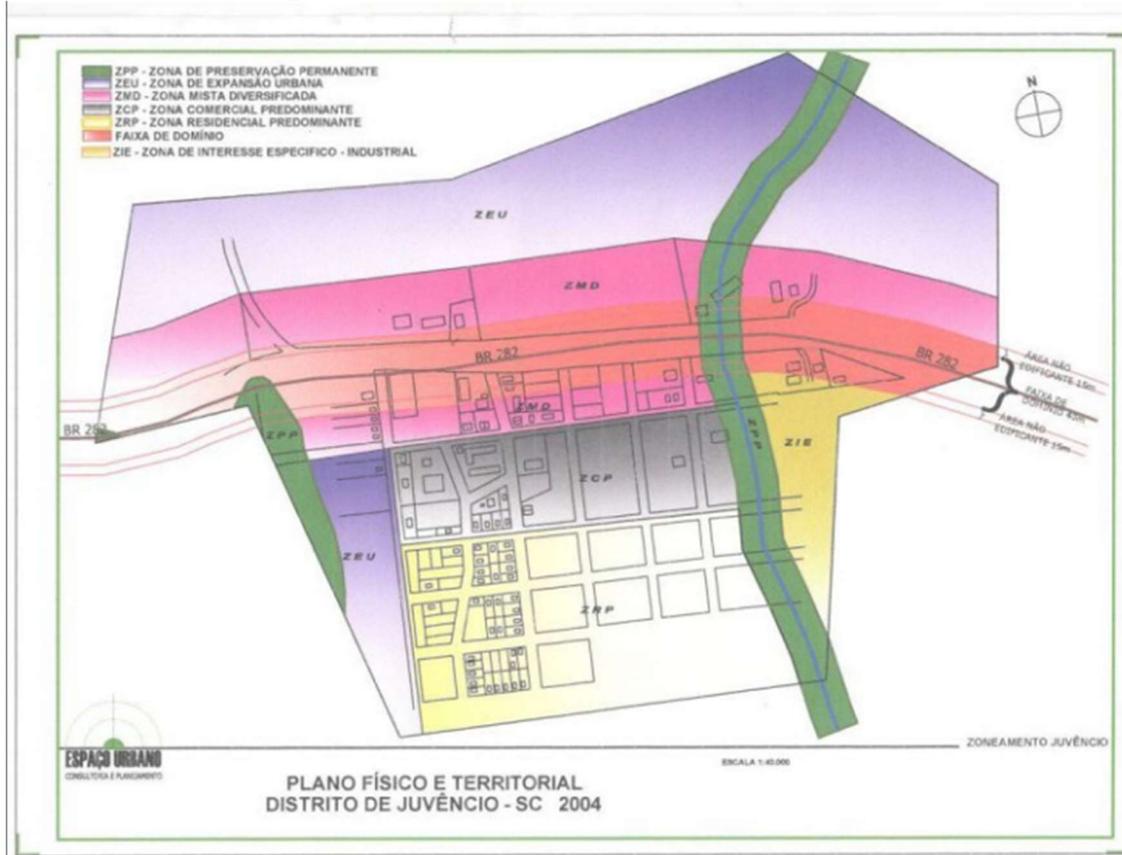
Conforme a LEI Nº 1.616/2005 da LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, as delimitações municipais são realizadas por meio das zonas, que de acordo com Art. 3. § 4º são definidas em 11 distintas. A Figura 5 apresenta a disposição do zoneamento da sede municipal e a Figura 6 da situação atual do Distrito de Juvêncio.

Figura 5 - Zoneamento Urbano Atual da Sede.



Fonte: Decreto Nº. 24/2012.

Figura 6 - Zoneamento atual do Distrito de Juvêncio.



Fonte: LEI Nº 1.616/2005.

O zoneamento é definido pelo uso predominante, sendo elas:

**a) Zona Residencial:**

São as áreas destinadas ao uso residencial, unifamiliar, multifamiliar, coletivo e geminado, predominantemente. Os outros usos existentes nas zonas devem ser considerados como de apoio ou complementação.

**b) Zona Comercial Predominante e Zona Mista Diversificada:**

São áreas onde se concentram, predominantemente atividades comerciais e de prestação de serviços, especializados ou não. Os demais usos são considerados complementares do espaço.

**c) Zona de Expansão Comercial:**

São áreas previstas para expandir as áreas de comércio e prestação de serviço.



---

**d) Zona de Interesse Especifico- industrial:**

São áreas estrategicamente dispostas de forma a concentrar as atividades industriais, que pelo seu porte, grau de poluição são incompatíveis com as atividades predominantes nas demais zonas.

**e) Zona Interesse Agrícola:**

São áreas de características eminentemente agrícolas, isto é, áreas dentro do perímetro urbano onde predominem atividades agrícolas e/ou de criação animal para subsistência.

**f) Zona de Proteção Permanente:**

São áreas destinadas à preservação definidas na Lei Federal 4771/65 (Código Florestal) e suas alterações.

**g) Zona de Expansão Urbana:**

São áreas do perímetro urbano, ainda não urbanizadas, mas que apresentam condições de ocupação, respeitando-se faixas de proteção.

**h) Zona de Interesse Social:**

São áreas privadas que interessam ao Poder Público para à implantação habitações de interesse social e equipamentos urbanos, tais como, centros de eventos, praças, creches e escola técnica.

**i) Zona de Uso Especifico:**

São áreas existentes que deverão conservar sua característica de negócio, cultura e lazer.

**j) Zona de Ocupação com Restrição:**

São áreas que devido sua declividade (30% a 45%) deverão restringir seu uso, para regular seu adensamento



As atividades e as subdivisões do zoneamento municipal, acontece da seguinte maneira, conforme a legislação:

Art. 11 – A área do perímetro urbano da Sede e do Distrito de Juvêncio do Município de Saudades, conforme o Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, parte integrante desta Lei, fica subdividida, nas seguintes zonas:

**ZRP 1 – ZONA RESIDENCIAL PREDOMINANTE 1**  
**ZRP 2 – ZONA RESIDENCIAL PREDOMINANTE 2**  
**ZRP 3 – ZONA RESIDENCIAL PREDOMINANTE 3**  
**ZRP 4 – ZONA RESIDENCIAL PREDOMINANTE 4**  
**ZCP – ZONA COMERCIAL PREDOMINANTE**  
**ZEC – ZONA DE EXPANSÃO COMERCIAL**  
**ZMD – ZONA MISTA DIVERSIFICADA**  
**ZIS 1 – ZONA DE INTERESSE SOCIAL 1**  
**ZIS 2 – ZONA DE INTERESSE SOCIAL 2**  
**ZIE – ZONA DE INTERESSE ESPECIFICO/ INDUSTRIAL**  
**ZUE – ZONA DE USO ESPECIFICO**  
**ZIA – ZONA DE INTERESSE AGRÍCOLA**  
**ZEU – ZONA DE EXPANSÃO URBANA**  
**ZPP – ZONA DE PRESERVAÇÃO PERMANETE**  
**ZOR – ZONA DE OCUPAÇÃO COM RESTRIÇÃO**

§ 1º - As zonas são delimitadas por limites do Perímetro Urbano, rios, vias e por divisas de lotes.

§ 2º - O regime urbanístico para os lotes de ambos os lados das vias que limitam zonas diferentes, serão os da zona de parâmetros urbanísticos menos restritivos.

§ 3º - Para efeitos do parágrafo anterior, a profundidade considerada não será superior à profundidade média dos lotes na zona.

Art. 12 – As **Zonas Residenciais** destinadas ao uso residencial unifamiliar, multifamiliar, coletivo e geminado, predominantemente, denominam-se:

**ZRP 1 – ZONA RESIDENCIAL PREDOMINANTE 1**  
**ZRP 2 – ZONA RESIDENCIAL PREDOMINANTE 2**  
**ZRP 3 – ZONA RESIDENCIAL PREDOMINANTE 3**  
**ZRP 4 – ZONA RESIDENCIAL PREDOMINANTE 4**

§1º - Os diferentes tipos de Zonas Residenciais visam a distribuição homogênea da população no espaço urbano, tendo em vista o dimensionamento das redes de infraestrutura urbana, do sistema viário e a configuração da paisagem.

§ 2º - A ocupação na ZPR 4 estará sujeita a aplicação do instituto de Transferência do Direito de Construir conforme Lei Municipal.

Art. 13 – As Zonas Comerciais destinadas predominantemente ao exercício das atividades comerciais e de serviços denominam-se:



**ZCP – ZONA COMERCIAL PREDOMINANTE;  
ZEC – ZONA DE EXPANSÃO COMERCIAL  
ZMD – ZONA MISTA DIVERSIFICADA;**

§ 1º - Os diferentes tipos de zonas Comerciais visam compatibilizar a implantação destas atividades com a infraestrutura e sistema viário existentes, estimular a implantação dos diferentes tipos de comércio e serviços em locais cujo grau de adequabilidade seja mais aceitável.

§ 2º - Estas Zonas são passíveis de aplicação do Instituto Outorga Onerosa do Direito de Construir, conforme Legislação Municipal.

Art. 14 – As **Zonas Industriais** deverão concentrar todas as indústrias que pelo seu porte, grau de poluição ou outras características que sejam incompatíveis com as atividades predominantes das demais zonas. Os diferentes tipos de Zonas Industriais se denominam:

**ZIEI – ZONA DE INTERESSE ESPECÍFICO - INDUSTRIAL;**

Art. 15 – As **Zonas de Expansão Urbana** são aquelas não urbanizadas ou parcialmente urbanizadas passíveis de ocupação, dentro do perímetro urbano.

Parágrafo único – esta Zona estará sujeita a aplicação do Instituto de Transferência do Direito de Construir conforme Legislação Municipal.

Art. 16 - **As Zonas de Preservação Permanente** são áreas de proteção das faixas marginais dos rios as encostas ou parte destas com declividade acima de 45º e topos de morros obedecendo a Legislação Federal nº 4.771/65 (Código Florestal) para a Zona Rural; e para o perímetro urbano a Lei nº 6.766/79, alterada pelas Leis nº 9.785/99 e nº 10.932/2004.

Parágrafo Único - a Prefeitura Municipal, a seu critério, ouvido o Conselho de Desenvolvimento do Município de Saudades, poderá condicionar a permissão de obra de ampliação nos lotes existentes às margens já comprometidas dos cursos d'água a feitura de obras de recuperação nos mesmos, conforme §2º do Art. 182 da Constituição Federal de 1988.

Art. 17 - **As Zonas de Uso Específico** visam compatibilizar a implantação de diversas atividades, com infraestrutura para estimular a implantação de atividades turísticas e de lazer.

Art. 18 – **As Zonas de Interesse Social** visam destinar prioritariamente a instalação de residências e equipamentos urbanos, beneficiando prioritariamente a população de baixa renda.

§ 1º – As Zonas de Interesse Social 1 serão passíveis de aplicação do Instituto de Transferência do Direito de Construir previsto em Lei Municipal.

§ 2º – As Zonas de Interesse Social 2 visam dar preferência ao Poder Público para aquisição de área para



construção de centro de eventos e escolas aplicando o disposto no Art. 20 e seguintes desta Lei.

Além disso, esta revisão tem como objetivo adequar os usos de cada zona, bem como indicação de aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade (2001) para a harmonia urbana. A proposta para o zoneamento urbano de Saudades, portanto, revisou o zoneamento existente e redefiniu os limites de algumas zonas, conforme a utilização atual e tendência de usos identificada. Desta maneira o zoneamento buscou manter, complementar e definir objetivos as cada zona existente.

**Zona Residencial Predominante 1 (ZRP1):** São as áreas destinadas ao uso residencial, unifamiliar, multifamiliar, coletivo e geminado, de baixa densidade. Nesta área foram identificados vazios urbanos e ocupação de baixíssima densidade, áreas de transição entre urbano e rural. Zona adequada para à implantação de novos empreendimentos públicos e privados não-habitacionais multifamiliares de baixa densidade, desde que observado o grau de incômodo urbanístico e à vizinhança.

**Objetivos:** incentivar o uso residencial de baixa densidade; promover áreas de moradia para os trabalhadores rurais, que estiverem desenvolvendo agroecologia e outros tipos de agricultura sustentável.

**Zona Residencial Predominante 2 (ZRP2):** áreas mais densamente ocupadas e consolidadas, considerando o dimensionamento das redes de infraestrutura urbana, do sistema viário e a configuração da paisagem com uso predominantemente residencial de habitações coletivas, comércio e serviço vicinal. Admite usos com níveis de ruído compatíveis com o uso predominantemente residencial, e com vias de tráfego de fluxo médio. Compreende áreas consolidadas da ocupação urbana.

**Objetivos:** gerar a transição entre as zonas de maior transição ZCP e ZMD, para as zonas de transição média ou baixa ZRP2 e ZRP4; incentivar



ocupação densificada do território através do uso residencial coletivo predominante e misto controlado com atividades compatibilizadas a área.

**Zona Residencial Predominante 3 (ZRP3) e Zona Residencial Predominante 4 (ZRP4):** São as áreas destinadas ao uso residencial, unifamiliar, multifamiliar, coletivo e geminado, de baixa densidade. Nesta área foram identificados vazios urbanos e ocupação menos densificada, áreas de baixa densidade com ocupação mais esparsa e não consolidada. Zona adequada para à implantação de novos empreendimentos públicos e privados não-habitacionais e habitacionais multifamiliares, desde que observado o grau de incômodo urbanístico e à vizinhança. Área prioritária para o recebimento de investimentos públicos nos próximos anos para a ampliação das redes de infraestruturas urbanas, estruturação da ocupação com previsão de obras de continuidade e de complementação da malha viária, ampliação de serviços públicos e do acesso e atendimento por equipamentos comunitários. A ZRP3 localiza-se entre Zona de Ocupação Restrita (ZOR) e ZMD, gerando transição entre áreas que possuem menos ocupação por conta da restrição e áreas com maior ocupação mais densificada e consolidada mista. AZPR4 trata-se da zona localizada entre ZEU, ZOR, ZPR1 e ZPR2 gerando transição entre áreas com restrição de ocupação, com ocupação esparsa ou baixíssima densidade (chácaras rurais – ZEU) e com a densidade mais alta e mista proposta na ZPR2.

Objetivo: Incentivar a ocupação de uso residencial de baixa densidade, ocupação dos vazios; fomentar o investimento público nestas áreas para continuação de vias e implementação de infraestrutura urbana.

**Zona Comercial Predominante (ZCP):** Tratam-se do núcleo comercial e de serviços municipal, onde concentram-se atividades de distintos tipos, sendo que possui maior densidade e é uma área mais consolidada. Além disso, inclui importantes edificações de desenvolvimento e prestação de serviços do município.



Objetivo: concentrar as atividades de serviços e administrativas; potencializar as tendências comerciais e de serviço do município através de incentivos.

**Zona Mista Diversificada (ZMD):** Trata-se das zonas de usos diversificados, menos densificada que a ZCP. Localiza-se entre a Zona de Uso Específico – Institucionais, e funciona como barreira entre a ZCP que trata-se de uma área com alta densidade e níveis de ruído mais altos e a ZRP3 que possui utilização de densidade média residencial.

Objetivo: gerar uma transição entre as zonas predominantemente comerciais e predominantemente residenciais de densidade média, baixa e baixíssima.

**Zona de Expansão Comercial (ZEC):** São áreas previstas para expandir as áreas de comércio e prestação de serviço. Tratam-se das áreas que possuem potencial de expansão da área central, entretanto ainda não tem estas características. Esta zona localiza-se no outro lado do Rio Saudades, sendo que está conectado a ZCP por meio da Ponte que cruza os dois pontos do município. Esta área é privilegiada pela vista do rio, podendo ser um ponto de desenvolvimento turístico de parques lineares que fomente os comércios e serviços a serem estabelecidos nesta área.

Objetivos: fomentar a ocupação de comércio e serviços expandindo as atividades já consolidadas na ZCP, para a ZEC; incentivar a utilização do rio como atrativo e para os comércios e serviços a serem estabelecidos nestas áreas.

**Zona de Interesse Específico- industrial (ZIE):** São áreas estrategicamente dispostas de forma a concentrar as atividades industriais, que pelo seu porte, grau de poluição são incompatíveis com as atividades predominantes nas demais zonas. Esta área demarcada já está sendo utilizada para este uso. Destaca-se a importância de solicitar o Estudo de Impacto de



Vizinhança, pois, apesar de haver áreas próprias para este uso, existem zonas residenciais próximas.

**Zona de Proteção Permanente (ZPP):** Áreas protegidas por legislação ambiental, compreendidas pela faixa de preservação de cada margem de rios e córregos e áreas de interesse de preservação. Seus parâmetros devem obedecer ao disposto nas leis nº 12.651/2012, nº 6.902/1981 e demais legislações pertinentes no que tange a preservação e manutenção de Áreas de Preservação.

Objetivos: promover a recuperação e a conservação dos recursos naturais, assegurando a manutenção da biodiversidade e a conservação do ecossistema; incentivar a implementação de parques lineares e áreas de lazer e esporte para a população.

**Zona de Expansão Urbana (ZEU):** São áreas do perímetro urbano, ainda não urbanizadas, mas que apresentam condições de ocupação, respeitando-se faixas de proteção. Atualmente são definidos pelas áreas de chácaras urbanas incluídas dentro do perímetro. É importante destacar que o parcelamento do solo só será permitido onde houver continuidade da malha viárias. Assim, promovendo a ocupação dos espaços ociosos e vazios urbanos antes da expansão urbana não necessárias.

Objetivo: incentivar a ocupação de vazios urbanos antes de promover expansão urbana; reservar áreas para expansão visando os próximos dez anos e tendência de ocupação do perímetro urbano.

**Zona de Especial de Interesse Social (ZEIS):** São áreas privadas que interessam ao Poder Público para à implantação habitações de interesse social e equipamentos urbanos, tais como, centros de eventos, praças, creches e escola técnica. Podem ser estabelecidas tanto em áreas já ocupadas, nas quais forem verificadas precariedade de infraestrutura e irregularidades urbanísticas, quanto em áreas não ocupadas, prevendo a promoção de habitação popular.



Tais áreas atendem, também, processos de realocação da população, em casos de ocupação em áreas de risco ou áreas irregulares sem possibilidade de REURB.

Objetivo: proporcionar e facilitar a implantação de áreas para habitação de interesse social (HIS) com parâmetros de uso e ocupação do solo diferenciados das zonas definidas pelo zoneamento, sobrepondo-se a elas.

**Zona de Uso Específico (ZUE):** São áreas voltadas para uso institucional, sendo elas de cultura, lazer, esportes e serviços. Dizem respeito as áreas no entorno da SC-160 e no entorno dos cursos d'água, sendo configuradas por áreas de esportes e cemitério.

Objetivo: conservar sua característica de uso institucional de serviços, cultura e lazer.

**Zona de Ocupação com Restrição (ZOR):** São áreas que devido sua declividade (30% a 45%) deverão restringir seu uso, para regular seu adensamento. Para sua ocupação devem ser atendidos parâmetros dos órgãos ambientais e medidas de mitigação dos riscos existentes, quando possível. Quando não for possível mitigar os riscos, recomenda-se a relocação dos moradores.

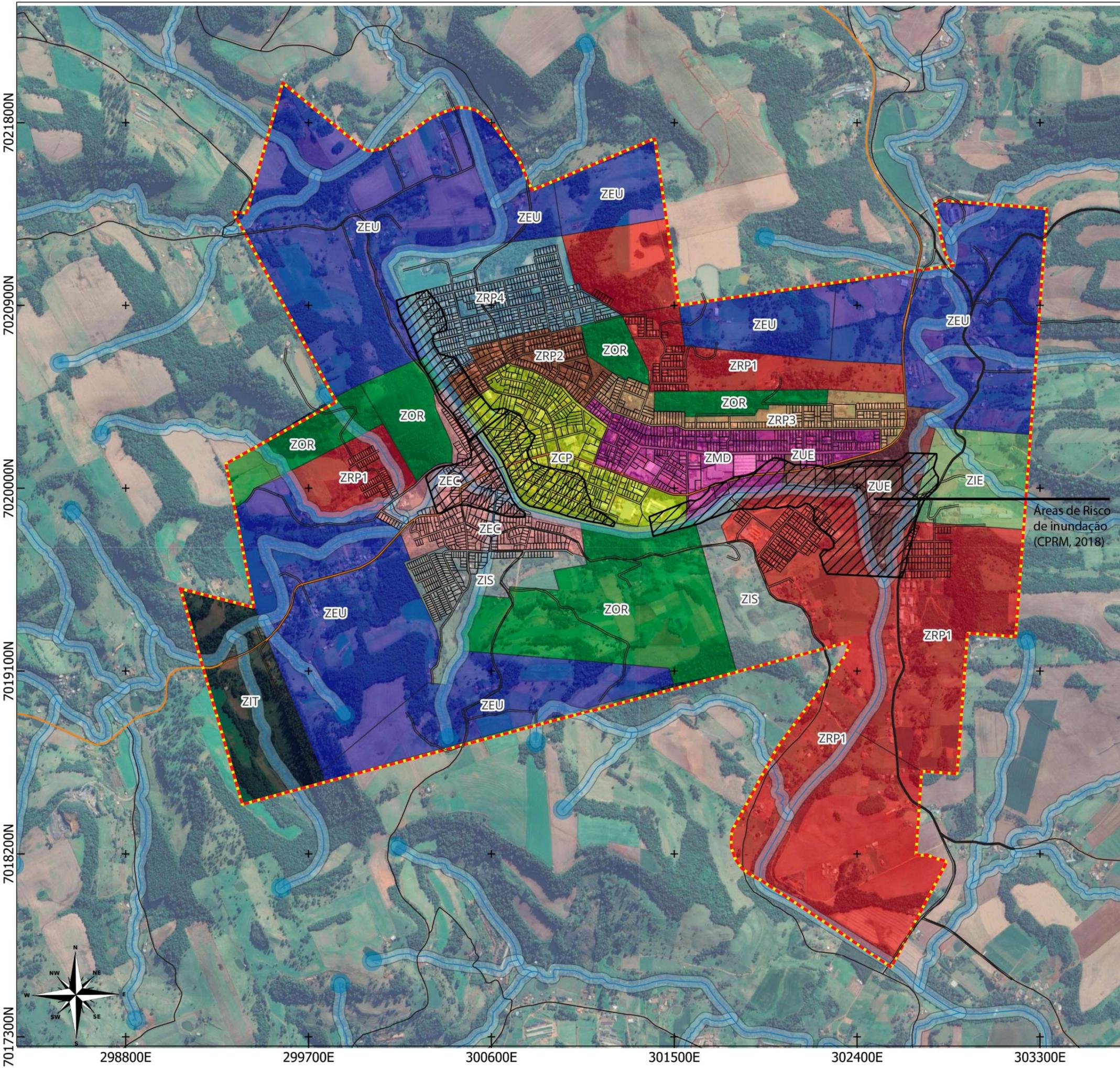
Objetivo: observar quais medidas serão necessárias para mitigar possíveis problemas causados pela alta declividade.

**Zona de Interesse Turístico (ZIT):** Áreas voltadas para aproveitamento do potencial de uso turístico. Atividades de lazer, cultura e esportes devem ser priorizadas nesta zona.

Objetivo: incentivar e fomentar atividades de potencial turísticos naturais e ou construídas.

O Mapa 4 apresenta o zoneamento urbano da Sede do município. O Mapa 5 apresenta o zoneamento do Distrito de Juvêncio.





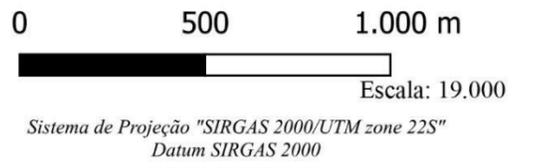
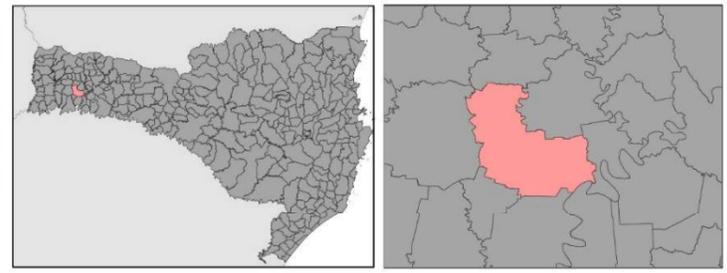
**LEGENDA:**

- Mapa Base:
- Sistema Viário Estadual- DNIT, 2022
  - Face de Logradouros - IBGE, 2021
  - Hidrografia - ANA, 2016
  - Perímetro Urbano Atual - Prefeitura Municipal, 2024

**Zoneamento Urbano:**

- Zona de Preservação Permanente:
- APP Nascentes - Código Florestal, 2012
  - APP Cursos d'água - Código Florestal, 2012
- ZEC Zona de Expansão Comercial
  - ZCP Zona Central Predominante
  - ZEUs Zona de Expansão Urbana
  - ZIE Zona de Interesse Específico - Industrial
  - ZMD Zona Mista Diversificada
  - ZRP1 Zona Residencial Predominante 1
  - ZRP2 Zona Residencial Predominante 2
  - ZRP3 Zona Residencial Predominante 3
  - ZRP4 Zona Residencial Predominante 4
  - ZOR Zona de Ocupação Restrita
  - ZIS Zona de Interesse Social
  - ZIT Zona de Interesse Turístico

Áreas de Risco de inundação (CPRM, 2018)



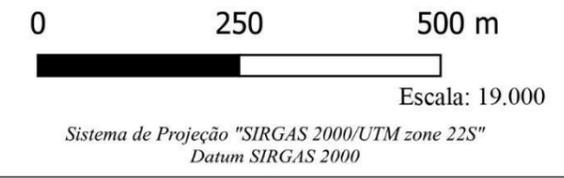
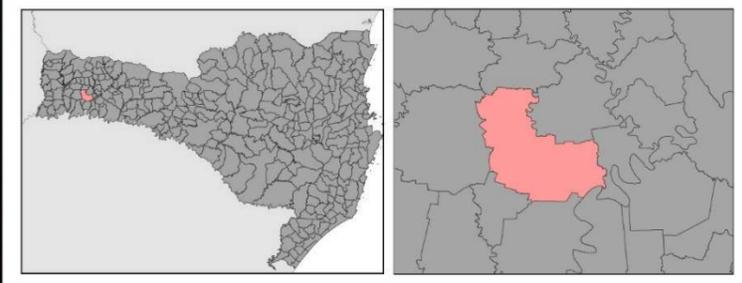
Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
 MAPA: Zoneamento Urbano da Sede de Saudades  
 Prancha: Data:Junho/2024  
 Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti  
 Realização: Tamires Lenhart





**LEGENDA:**

- Mapa Base:
- Limites Municipais - IBGE, 2021
  - Sistema Viário Estadual- DNIT, 2022
  - Sistema Viário Local
  - Hidrografia - ANA, 2016
  - Perímetro Urbano Proposto
  - Vértices Perímetro Urbano
- Zoneamento do Distrito de Juvêncio:
- Zona de Preservação Permanente:
- APP Nascentes - Código Florestal, 2012
  - APP Cursos d'água - Código Florestal, 2012
- Faixa de Domínio
- ZCP Zona Central Predominante
  - ZEU Zona de Expansão Urbana
  - ZIE Zona de Interesse Específico - Industrial
  - ZMD Zona Mista Diversificada
  - ZRP1 Zona Residencial Predominante 1



Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
 MAPA: Zoneamento Urbano de Juvêncio  
 Prancha: 05  
 Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti  
 Realização: Tamires Lenhart



Data: Novembro/2023



#### 5.4.1 Considerações sobre as Áreas de Preservação Permanente

Apesar de serem áreas já protegidas por legislação federal (Lei Federal nº 12.651/2012 – Código Florestal), sugere-se a demarcação das áreas de APP nos mapas de zoneamento para que assim seja facilitada a aplicação dos parâmetros do zoneamento pelos gestores.

Dessa maneira, foram demarcadas nos mapas as APP identificadas em Saudades, conforme definições do art. 4º do Código Florestal, quais sejam, as de faixas marginais de cursos d'água (art. 4º, I) e nascentes (art. 4º, IV). Estas áreas receberam a denominação de Zona de Preservação Permanente (ZPP), anteriormente caracterizada, para a qual se aplicam os critérios estabelecidos no referido Código.

Ressaltamos que esta demarcação usa como base os dados hidrográficos disponibilizados pela Agência Nacional de Águas (ANA), portanto caso seja constatado conflitos com a demarcação proposta e as condições físicas do sítio será possível utilizar-se dos parâmetros da zona limítrofe próxima à área em questão, desde que se confirme a inexistência de APP. Nas áreas consolidadas em que há incidência de APP, deverá ser proposta a regularização nos termos da Lei 13.465, de 2016.

### 5.5 PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

A seguir serão apresentados os parâmetros de uso e ocupação do solo para cada uma das zonas propostas para a área urbana do município de Saudades. A definição dos parâmetros propostos teve como base a análise das características do território atual do município como: porte atual das edificações, densificação da área urbana, perfil das vias, infraestrutura existente, densidade, entre outros.

É importante mencionar que alguns dos usos atribuídos para cada zona podem diferir do que se encontra hoje no território já consolidado. No entanto, ressalta-se que as edificações já existentes no território, e que foram aprovadas conforme legislação específica da época que foram construídas, não precisarão



---

passar por processos de adaptação para se adequar aos novos parâmetros propostos após a revisão do Plano Diretor. Para estes casos, fica sendo válida aquela legislação que os aprovou e que estava vigente quando foram construídos.

Para construções novas, que ainda não tenham sido iniciadas, elas deverão se adequar aos novos parâmetros urbanísticos estipulados.

A tabela a seguir apresenta os parâmetros de ocupação do solo propostos:



Quadro 20: Parâmetros de Ocupação do Solo

Zona	Dimensões do Lote		Índice de Aproveitamento Básico/Máximo	Taxas		Altura Máxima (nº pavimentos)	Recuos			Instrumentos	Usos	
	Testada Mínima (m)	área Mínimo (m²)		Ocupação (%)	Permeabilidade Mínima (%)		Lateral (m)	Fundos (m)	Frontal (m)		Permitidos	Permissíveis
Zona Residencial Permanente 1 (ZRP1)	12,50	360	2,4	60	10	4	1,5 (1)	1,5	4,00 (2)	- EIV (Exigido para os usos identificados com *) - Direito de preempção;	Residencial unifamiliar; Residencial Multifamiliar; Comercio vicinal; Educatonal; Saúde e Assistência Social; Prestação de Serviço;	Comércio Varejista; Comércio Atacadista; Comércio e serviços voltados para carros; Religioso*; Esportes e Lazer; Serviços de Hotéis;
	15	450		65	15							
	20	750		70	20							
	25	1.000,00		75	25							
Zona Residencial Permanente 2 (ZRP2)	15	360	3,0	60	10	6	1,5	1,5	4,00			
Zona Residencial Permanente 3 (ZRP3) Zona Residencial Permanente 4 (ZRP4)	12,50	360	1,2	60	10	4	1,5	1,5	4,00	- IPTU Progressivo no Tempo - Outorga Onerosa do direito de construir, até 04 pavimentos - EIV (Exigido para os usos identificados com *) - Direito de Preempção;	Residencial; Conjunto Habitacional; Comércio Vicinal; Educatonal; Saúde e Atenção Social; Prestação de Serviço	Comércio Varejista; Comércio e serviços voltados para carros; Religioso*; Institucional
	15	450		65	15							
	20	750		70	20							
	25	1.000,00		75	25							
Zona de Especial de Interesse Social (ZEIS)	12,50	360	1,0	50	10	4	1,5	1,5	4,00			
Zona de Expansão Comercial (ZEC) Zona Central Predominante (ZCP)	12,50	360	4,0	Comercial 90	10	10	1,5	1,5	0,00	Estudo de Impacto de Vizinhança; - Outorga Onerosa do direito de construir, até 10 pavimentos; - EIV (Exigido para os usos identificados com *) - IPTU Progressivo no Tempo;	Residencial; Comercial Vicinal; Comercial Varejista; Comércio de Veículos Leves; Educatonal; Institucional; Prestação de serviços; Serviços de Hotéis; Saúde e Atenção Social; Recreação, Cultural e Lazer.	Comércio e serviços voltados para carros; Religioso*;
				Residencial 60		6			4,00			
	15	450	4,0	Comercial 90		10			0,00			
				Residencial 60		6			4,00			



	20	750	4,0	Comercial 90		10			0,00			
				Residencial 60		6			4,00			
	25	1.000,00	4,0	Comercial 90		10			0,00			
				Residencial 60		6			4,00			
Zona Mista Diversificada (ZMD)	12,50	360	3,5	Comercial 90	10	7	1,5	1,5	3,00	Estudo de Impacto de Vizinhança; - Outorga Onerosa do direito de construir, até 7 pavimentos; - EIV (Exigido para os usos identificados com *) - IPTU Progressivo no Tempo;	Residencial; Comercial Vicinal; Educativa; Institucional; Prestação de serviços; Serviços de Hotéis; Saúde e Atenção Social; Recreação, Cultural e Lazer.	Comercial Varejista; Comércio de Veículos Leves; Religioso*; Indústria de pequeno grau de degradação ambiental*.
				Residencial 60	10	4	1,5	1,5	4,00			
	15	450	3,5	Residencial 60	10	4	1,5	1,5	4,00			
Zona de Interesse Específico Industrial (ZIE)	20	1.000,00	1,5	50	20	3	3,00 (min)	3,00 (min)	5,00	Estudo de Impacto de Vizinhança; EIV (Exigido para os usos identificados com *)	Indústria de pequeno grau de degradação ambiental*; Indústria de médio grau de degradação ambiental*;	Indústria de alto grau de degradação ambiental*;
	25	1.250,00										
Zona de Expansão Urbana (ZEU)	12,50	360	2,5	60	20	4	1,5	1,5	5,00	Estudo de Impacto de Vizinhança; - Outorga Onerosa do direito de construir, até 4 pavimentos; - EIV (Exigido para os usos identificados com *) - IPTU Progressivo no Tempo;	Residencial; Comercial Vicinal; Educativa; Institucional; Prestação de serviços; Serviços de Hotéis; Saúde e Atenção Social; Recreação, Cultural e Lazer; Indústria de pequeno grau de degradação ambiental*.	Comercial Varejista; Residencial Unifamiliar; Religioso*; Motéis.
	15	450										
	20	750										
	25	1.000,00										
Zona de Uso Específico (ZUE)	15	450	2,0	60	30	3	-	-	5,00	Direito de Preempção	Recreação e Lazer Residencial Unifamiliar	Cemitérios
	20	750										
	25	1.000,00										
Zona de Interesse Turístico (ZIT)	15	450	1,2	70	20	4	1,5	1,5	5,00	Direito de Preempção	Residencial; Comercial Vicinal; Recreação e Lazer; Prestação de serviços; Serviços de Hotéis;	Comercial Varejista; Comércio e serviços voltados para veículos; Institucional; Motéis.
	20	750										



	25	1.000,00										
Zona de Ocupação com Restrição (ZOR)	12,50	360	0,6	30	30	2	3,00	1,5	4,00	Estudo de Impacto Ambiental (Exigido para os usos identificados com *)	Residencial Unifamiliar	Turístico; Recreação e Lazer*
	15	450					5,00		4,00			
	20	750					5,00		4,00			
	25	1.000,00					6,00		6,00			
Zona de Preservação Permanente (ZPP)	Áreas protegidas por legislação ambiental, seus parâmetros devem obedecer ao disposto nas leis nº 12.651/2012, nº 6.902/1981 e demais legislações pertinentes. Em caso de sobreposição destas áreas com outras macrozonas ou zonas urbanas, os parâmetros de ocupação do território especificados nas leis federais para áreas de preservação devem ser considerados prioritariamente.											

(1) Caso não houverem aberturas laterais nas edificações, o recuo lateral pode ser desconsiderado.

(2) No caso de edificações mistas, com térreo comercial, o recuo no térreo pode ser considerado 0,00 mesmo que em outras zonas (a partir do térreo o recuo frontal deve ser de 4,00), que não a ZEC ou ZCP.

Quadro 21: Classificação de Usos

USO HABITACIONAL		
Edificações destinadas à habitação permanente ou transitória		
Classificação do Uso	Definição	Exemplos
<b>Habitação Unifamiliar</b>	Edificação destinada à moradia de uma só família.	Sobrados, Residências até 4 pavimentos.
<b>Habitação Coletiva</b>	Edificações destinadas a servir de moradia a mais de uma família, contendo duas ou mais unidades autônomas, agrupadas verticalmente com áreas de circulação interna comuns à edificação e acesso ao logradouro público	Prédios residenciais coletivos até 4 pavimentos.
<b>Habitação de Uso Institucional</b>	Edificação destinada à assistência social, abrigando estudantes, crianças, idosos e necessitados.	Albergues, alojamentos estudantis, casa do estudante, asilos, conventos, seminários, internatos e orfanatos.
<b>Habitação Social</b>	Habitação coletiva ou individual para famílias até 3 salários mínimos.	Habitações para Aluguel Social, Conjuntos Habitacionais, Regularização Fundiária
<b>Habitação Transitória</b>	Edificação com unidades habitacionais destinadas ao uso transitório, onde se recebem hóspedes mediante remuneração.	Habitação Transitória 1: apart-hotel, pousada, hotel fazenda e pensão; Habitação Transitória 2: Hotel; Habitação Transitória 3: Motel.
USOS COMUNITÁRIOS		
Espaços, estabelecimentos ou instalações destinadas a serviços de educação, lazer, cultura, saúde, assistência sociais e cultos religiosos, com parâmetros de ocupação específicos, subclassificando-se em:		
Classificação do Uso	Definição	Exemplos
<b>Uso Comunitário 1</b>	Atividades de atendimento direto e funcional ao uso residencial	Ambulatórios, postos de saúde, estabelecimentos de assistência social, berçários, creches, hotéis para bebês, bibliotecas, estabelecimentos de educação infantil (ensino maternal, pré-escola, jardim de infância) e estabelecimentos de educação especial.
<b>Uso Comunitário 2</b>	Atividades que impliquem em concentração de pessoas ou veículos, níveis altos de ruídos e padrões viários especiais.	Estabelecimentos de ensino fundamental e ensino médio; hospital, maternidade, pronto-socorro, sanatório, casas de recuperação, casas de repouso, auditório, boliche, cancha de bocha, cancha de futebol, centro de recreação, centro de convenções, centro de exposições, cinema, colônias de férias, museu, piscina pública, ringue de patinação, sede cultural, sede esportiva, sede recreativa, sociedade cultural e teatro, casas de culto e templos religiosos.
<b>Uso Comunitário 3</b>	Atividades de grande porte, que impliquem em concentração de pessoas ou veículos,	Autódromo, kartódromo, centro de equitação, hipódromo, circo, parque de diversão, estádio, casa de espetáculo artístico, pista de treinamento e rodeio, campus universitário e estabelecimento de ensino superior.



	não compatíveis diretamente ao uso residencial e sujeitas a controle específico.	
<b>USO COMERCIAL E DE SERVIÇO</b>		
<b>Classificação do Uso</b>	<b>Definição</b>	<b>Exemplos</b>
<b>Comércio Vicinal</b>	Atividades com relação de troca visando o lucro e estabelecendo a circulação de mercadorias, de pequeno porte. Atividade comercial, disseminada no interior das zonas, de utilização imediata e cotidiana	Açougues, casa de armarinhos, casas lotéricas, drogarias, ervanários, farmácias, floriculturas, mercearias, locais de venda de hortifrutigranjeiros, papelarias, revistarias, panificadoras, bares, cafeterias, cantinas, casas de chá, confeitarias, comércio de refeições embaladas, lanchonetes, leiterias, livrarias, pastelarias, postos de venda de gás liquefeito, relojoarias, sorveterias, e congêneres.
<b>Serviço Vicinal</b>	Atividades nas quais fica caracterizado o préstimo de mão-de-obra ou assistência de ordem intelectual ou espiritual, de pequeno porte. Atividade profissional e serviço pessoal, não incômodo ao uso residencial.	Escritórios de profissionais autônomos, prestação de serviços de datilografia, digitação, manicure e montagem de bijuterias, agências de serviços postais, jogos (bilhar, snooker, pebolim, jogos eletrônicos), consultórios, escritórios de comércio varejista, instituto de beleza, salão de beleza, e congêneres.
<b>Comércio e Serviço de Bairro</b>	Atividade comercial e de prestação de serviços, destinada ao atendimento de um bairro ou zona, de médio porte.	Restaurantes, roticerias, choparias, churrasarias, petiscarias, pizzaria, comércio de material de construção, comércio de veículos e acessórios, joalherias, academias, agências bancárias, borracharias, escritórios administrativos, estabelecimentos de ensino de cursos livres, laboratórios de análises clínicas, radiológicos, fotográficos, lavanderia, oficina mecânica de veículos e estacionamento comercial, e congêneres.
<b>Comércio e Serviço Setorial</b>	Atividade comercial e de prestação de serviços, com abrangência maior que o comércio de bairro, de médio porte.	Centros comerciais, lojas de departamentos, super e hipermercados, buffet com salão de festas, clínicas, edifícios de escritórios, entidades financeiras, escritório de comércio atacadista, imobiliárias, sede de empresas, serv-car, lava car, serviços públicos, e congêneres.
<b>Comércio e Serviço Geral</b>	Atividade comercial ou de prestação de serviços destinadas a atender a população em geral, de grande porte, que por sua natureza, exijam confinamento em área própria.	Estabelecimentos de comércio atacadista, comércio varejista de grandes equipamentos, agenciamento de cargas, canil, marmorarias, depósitos, armazéns gerais, entrepostos, cooperativas, silos, grandes oficinas, grandes oficinas de lataria e pintura, hospital veterinário, hotel para animais, impressoras, editoras, serviços de coleta de lixo, transportadoras e congêneres.
<b>Comércio e Serviço Específico</b>	Atividade peculiar que por sua natureza possam trazer transtorno ou conflito em sua à vizinhança sendo, portanto, sujeito a estudo sobre a sua viabilidade, de grande porte.	Comércio varejista de combustíveis, comércio varejista de derivados de petróleo, postos de combustíveis, serviços de bombas de combustível para abastecimento de veículos de empresas, capela mortuária, cemitério, ossário.
<b>USO COMERCIAL E DE SERVIÇO</b>		
<b>Atividades que resultam na produção de bens a partir da transformação de insumos</b>		
<b>Classificação do Uso</b>	<b>Definição</b>	<b>Exemplos</b>



<p><b>Uso Industrial 1</b></p>	<p>Atividade industrial compatível ao uso residencial, não incômoda ao entorno no que diz respeito aos níveis de ruído, de vibração e de poluição ambiental.</p>	<p>Confecção de Cortinas; Fabricação e Restauração de Vitrais Malharia; Fabricação de: absorventes; acessório do Vestuário; acessórios para Animais; adesivos; Aeromodelismo; Artigos de Artesanato; Artigos de Bijuteria; Artigos de Colchoaria; Artigos de Cortiça; Artigos de Couro; Artigos de Decoração; Artigos de Joalheria; Artigos de Pele; Artigos para Brindes; Artigos para Cama, Mesa e Banho; Bengalas; Bolsas; Bordados; Calçados; Capas para Veículos; Clichês; Etiquetas; Fraldas; Gelo; Guarda-chuva; Guarda-sol; Material Didático; Material Ótico; Mochilas; Painéis Cerâmicos e Mosaicos Artísticos; Pastas Escolares; Perucas e Cabelleiras; Produtos Alimentícios; Produtos Desidratados; Produtos Naturais; Relógio; Rendas; Roupas; Sacolas; Semijóias; Sombrinhas; Suprimentos para Informática.</p>
<p><b>Uso Industrial 2</b></p>	<p>Atividades industriais compatíveis ao seu entorno e aos parâmetros construtivos da zona, não geradoras de intenso fluxo de pessoas e veículos.</p>	<p>Cozinha Industrial; Fiação Funilaria; Indústria de Panificação; Indústria Gráfica; Indústria Tipográfica; Serralheria; Fabricação de: Acabamentos para Móveis; Acessórios para Panificação; Acumuladores Eletrônicos; Agulhas; Alfinetes; Anzóis; Aparelhos de Medidas; Aparelhos Fotográficos e Cinematográficos; Aparelhos Ortopédicos; Artefatos de Bambu; Artefatos de Cartão; Artefatos de Cartolina; Artefatos de Junco; Artefatos de Lona; Artefatos de Papel e Papelão; Artefatos de Vime; Artigos de Caça e Pesca; Artigos de Carpintaria; Artigos de Esportes e Jogos Recreativos; Artigos Diversos de Madeira; Artigos Têxteis; Box para Banheiros; Brochas; Capachos; Churrasqueiras; Componentes Eletrônicos; Componentes e Sistema de Sinalização; Cordas e Barbantes; Cordoalha; Correias; Cronômetro e Relógios; Cúpulas para Abajur; Embalagens; Espanadores; Escovas; Esquadrias; Estandes para Tiro ao Alvo; Estofados para Veículos; Estopa; Fitas Adesivas; Formulário Contínuo; Instrumentos Musicais; Instrumentos Óticos; Lareiras Lixas; Luminárias; Luminárias para Abajur; Luminosos; Materiais Terapêuticos; Molduras; Móveis; Móveis de Vime; Painéis e Cartazes Publicitários; Palha de Aço; Palha Trançada; Paredes Divisórias; Peças e Acessórios e Material de Comunicação; Peças p/ Aparelhos Eletro-Eletrônicos e Acessórios; Persianas; Pincéis; Portas e Divisões Sanfonadas; Portões Eletrônicos; Produtos Alimentícios com Forno a Lenha; Produtos Veterinários; Sacarias; Tapetes; Tecelagem; Toldos; Varais; Vassouras.</p>
<p><b>Uso Industrial 3</b></p>	<p>Atividades industriais em estabelecimento que impliquem na fixação de padrões específicos, no que diz respeito aos níveis de ruído, de vibração e de poluição ambiental, quanto às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e disposição dos resíduos gerados.</p>	<p>Construção de Embarcações; Curtume; Desdobramento de Madeira; Destilação de Álcool; Entrepasto de Madeira p/Exportação (Ressecamento); Frigorífico; Fundição de Peças; Fundição de Purificação de Metais Preciosos; Geração e Fornecimento de Energia Elétrica; Indústria Cerâmica; Indústria de Abrasivo; Indústria de Águas Minerais; Indústria de Artefatos de Amianto; Indústria de Artefatos de Cimento; Indústria de Beneficiamento; Indústria de Bobinamento de Transformadores; Indústria de Compensados e/ou Laminados; Indústria de Fumo; Indústria de Implementos Rodoviários; Indústria de Madeira; Indústria de Mármore; Indústria de Plásticos; Indústria de Produtos Biotecnológicos; Indústria Eletromecânica; Indústria Granito; Indústria Mecânica; Indústria Metalúrgica; Indústria Petroquímica; Montagem de Veículos; Peletário; Produção de Elem. Quim. e de Prod. Inorg. Org.; Produção de Óleos Vegetais e outros Prod. da Dest. da Madeira; Produção de Óleos, Gorduras e Ceras Veget. e Animais; Reciclagem de Plásticos; Reciclagem de Sucatas Metálicas; Reciclagem de Sucatas não Metálicas; Recuperação de Resíduos Têxteis; Refinação de Sal de Cozinha; Secagem e Salga de Couro e Peles; Sementação de Aço; Sintetização ou Pelotização de Carvão de Pedra e Coque; Tanoaria Têmpera de Aço; Têmpera e Sementação de Aço; Torrefação e Moagem de Cereais; Tratamento e Distribuição de Água Usina de Concreto; Zincagem Fabricação de: Açúcar; Adubos; Água Sanitária; Álcool; Alvaide; Anodos; Antenas; Aparelho, Peças e Acessórios p/ Agropecuária; Aparelhos e Equip. Elet. Terapêuticos e Eletroq; Aquecedores, Peças e Acessórios; Arames Metálicos; Argamassa; Armas; Artefatos de Borracha; Artefatos de Concreto; Artefatos de Espuma de Borracha; Artefatos de Fibra de Vidro; Artefatos de Metal; Artefatos de Parafina; Artigos de Caldeireiros; Artigos de Cutelaria; Artigos de Material plástico e/ou Acrílico; Artigos de Tanoaria; Artigos Diversos de Fibra; Artigos para Refrigeração; Artigos Pirotécnicos; Asfalto; Bebidas; Bicycletas; Biscoitos e Bolachas; Bombas e Motores Hidrostáticos; Borracha e Látex; Sintéticos; Brinquedos; Caçambas; Café; Cal; Caldeiras, Maq., Turbinas e Motores Marítimos; Câmaras de Ar; Canos; Canos Metálicos; Carretas para Veículos; Carroças; Carrocerias para Veículos Automotores; Cartão; Cartolina; Casas Pré-Fabricadas; Celulose; Ceras para Assoalhos; Chapas e Placas de Madeira; Cimento; Cola; Combustíveis e Lubrificantes; Componentes e Turbinas; Concentrados Aromáticos; Corretivos do Solo; Cosméticos; Cristais; Defensivos Agrícolas; Desinfetantes; Elevadores; Equipamentos Contra Incêndio; Equipamentos e Apar. p/ Controle Visual / Pedagógico; Equipamentos e Mat. de Proteção e Segurança de Trabalho; Equipamentos Eletrônicos e/ou Elétricos; Equipamentos Esportivos; Equipamentos Hospitalares; Equipamentos Industriais, Peças e Acessórios; Equipamentos Náuticos; Equipamentos p/ Transmissão Industrial; Equipamentos para Telecomunicação; Equipamentos Pneumáticos; Esmaltes; Espelhos; Espumas de Borracha; Estruturas de Madeira; Estruturas Metálicas; Explosivos; Fermentos e Leveduras; Ferramentas; Fertilizantes; Fios e Arames de Metais; Fios Metálicos; Formicidas e Inseticidas; Fósforos; Fungicidas; Gás de Hulha e Nafta; Gelatinas; Germicidas; Glicerina; Graxas; Impermeabilizantes; Lacas; Laminados; Laminados de Metais; Laminados Plásticos; Lâmpadas; Licores; Louças; Malte; Manilhas, Canos, Tubos e Conexão de Material Plástico; Maq. e Apar. p/ Prod. e Distribuição de Energia Elétrica Máquinas e Equipamentos Agrícolas Máquinas Motrizes não Elétricas; Máquinas p/ Meio-Fio; Máquinas, Peças e Acessórios; Massa Plástica; Massas Alimentícias; Massas para Vedação; Mate Solúvel; Materiais p/ Recondicionamento de Pneumáticos; Materiais para Estofos; Material Eletro-Eletrônico; Material Fotográfico; Material Hidráulico; Material p/ Medicina, Cirurgia e Odontologia; Matérias Primas p/ Inseticidas e Fertilizantes; Medicamentos; Moldes e Matrizes de Peças e Embalagem Plástica; Mont. de Tratores, Maq., Peças e Aces. e Apar. de Terraplenagem; Motociclos Motores para Tratores Agrícolas; Munição para Caça e Esporte; Munições; Oxigênio; Papel; Papelão; Peças de Gesso; Peças e</p>



		Acessórios para Máquinas Agrícolas; Peças e Acessórios para Motociclos; Peças e Acessórios para Veículos; Peças e Equipamentos Mecânicos; Pisos; Placas de Baterias; Pneumáticos; Preparados p/ Limpeza e/ou Polimentos; Produtos Agrícolas; Produtos de Higiene Pessoal; Produtos de Perfumaria; Produtos Derivados da Destilação do Carvão de Pedra; Produtos Químicos em Geral; Rações Balanceadas e Alim.; Preparados p/ Animais; Rebolo; Relaminados de Met. e Ligas de Metais não Ferrosos; Resinas de Fibras; Sabões; Saponáceos; Sebos; Secantes; Soldas; Solventes; Tanques, Reservatórios e outros Recipientes Metálicos; Tecidos; Telas Metálicas; Telha Ondulada em Madeira; Telhas; Tintas; Trefilados de Ferro, Aço e de Metais não Ferrosos; Triciclos; Tubos Metálicos; Veículos; Vernizes; Vidros; Vinagre; Xaropes;
<b>Uso Industrial 4</b>	Atividades industriais cujo funcionamento pode gerar um intenso fluxo de veículos de carga e cujo nível de interferência ambiental requer estudos e avaliações de impactos específicos	Curtume; Frigorífico; Desdobramento de Madeira; Destilação de Álcool; Fundição de Peças; Fundição de Purificação de Metais Preciosos; Indústria de Abrasivo; Indústria Petroquímica; Produção de Elem. Quim. e de Produtos Inorgânicos ou Orgânicos; Recuperação de Resíduos Têxteis; Reciclagem de Plásticos; Sintetização ou Pelotização de Carvão de Pedra e Coque; Fabricação de: Adubos; Álcool; Alvaiade; Água Sanitária; Anodos; Artigos Piro-técnicos; Borracha e Látex Sintéticos; Cartão; Cartolina; Celulose; Ceras para Assoalhos; Cola; Combustíveis e Lubrificantes; Concentrados Aromáticos; Corretivos do Solo; Cosméticos; Desinfetantes; Defensivos Agrícolas; Esmaltes; Espumas de Borracha; Explosivos; Fertilizantes; Fósforos; Formicidas e Inseticidas; Fungicidas; Gás de Hulha e Nafta; Germicidas; Glicerina; Lacas; Massa Plástica; Material Fotográfico; Matérias Primas p/ Inseticidas e Fertilizantes; Munição para Caça e Esporte; Munições; Papel; Papelão; Placas de Baterias; Preparados p/ Limpeza e/ou Polimentos; Produtos Agrícolas; Produtos de Perfumaria; Produtos Derivados da Destilação do Carvão de Pedra; Produtos Químicos em Geral; Sabões; Saponáceos; Solventes; Tintas; Vernizes.
<b>USO AGROPECUÁRIO</b>		
<b>Classificação do Uso</b>	<b>Definição</b>	<b>Exemplos</b>
<b>Uso Agropecuário</b>	Atividades de produção de plantas, criação de animais, agroindústria e piscicultura	Abate de animais, aração e/ou adubação, coqueira, colheita; criação de chinchila, criação de codorna, criação de escargot, criação de minhocas, criação de peixes, criação de rãs, criação de répteis, granja, pesque e pague, produção de húmus, serviços de imunização e tratamento de hortifrutigranjeiros, serviços de irrigação, serviços de lavagem de cereais, serviços de produção de mudas e sementes, viveiro de animais e criação de gado.
<b>Uso Agroindustrial</b>	Atividades de beneficiamento e produção estreitamente relacionadas à atividade agropecuária	Indústria de Beneficiamento; Fabricação de Produtos Naturais; Produtos Alimentícios com Forno a Lenha; Secagem e Salga de Couro e Peles; Fabricação de: Artigos de Couro; Artigos de Pele; Produtos Alimentícios; Produtos Naturais; Artefatos de Bambu; Artefatos de Junco; Artefatos de Vime; Móveis de Vime; Palha Trançada; Vassouras de Palha.
<b>Uso Extrativista</b>	Atividades de extração mineral e vegetal.	Extração de areia, extração de argila, extração de cal, extração de caolim, extração de cimento, extração de madeira; extração de minérios, extração de pedras, extração vegetal e olaria.
<b>Uso Agroecológico</b>	Atividades voltadas para práticas de agricultura familiar, produção de orgânicos e desenvolvimento de produtos agroecológicos sem agredir ao meio ambiente.	Cooperativas de Produtores Rurais, Alimentos Orgânicos, Recuperação do Solo Desmatado, Criação de Animais de Forma Sustentável, Adubação Verde

Fonte: Os Autores (2023).

## 6. SISTEMA DE MOBILIDADE

Segundo Artigo 18 da Lei nº 12.586, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, é atribuição dos municípios:

*I – Planejar, executar e avaliar a política de mobilidade urbana, bem como promover a regulamentação dos serviços de transporte urbano;*

*II – Prestar, direta, indiretamente ou por gestão associada, os serviços de transporte público coletivo urbano, que têm caráter essencial;*

*III – capacitar pessoas e desenvolver as instituições vinculadas à política de mobilidade urbana do Município.*

Saudades não possui legislação acerca da hierarquia viária conforme as especificações determinadas no Art. 60. do Código de Trânsito Brasileiro (LEI Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997):

Art. 60. As vias abertas à circulação, de acordo com sua utilização, classificam-se em:

- I - vias urbanas:
  - a) via de trânsito rápido;
  - b) via arterial;
  - c) via coletora;
  - d) via local;
- II - vias rurais:
  - a) rodovias;
  - b) estradas.

### 6.1 CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

A Malha Viária de um município é o conjunto de vias, classificadas e hierarquizadas segundo seu critério funcional. Sendo assim, o Plano de Mobilidade Urbana estipulará que as vias urbanas se classifiquem conforme estipulado no Código de Trânsito Brasileiro, alinhando a nomenclatura e características viárias.

Em relação às larguras das caixas viárias foi observado nos levantamentos de campo que há um padrão, provavelmente estipulado, mas não regulamentado em lei pela municipalidade.

Outro ponto importante que deve ser revisado é a largura mínima das calçadas, passando de 2,00m (dois metros) para um mínimo de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) nas vias arteriais e coletoras, possibilitando um trabalho melhor em relação à acessibilidade universal e a instalação de equipamentos e mobiliários urbanos, como por exemplo, bancos, lixeiras, postes de iluminação e energia, entre outros.

Sendo assim sugere-se que as vias se serem construídas em Saudades, se configurem da seguinte forma:

- 1. Vias Arteriais:** devem possuir no mínimo 18,00m (dezoito metros) de largura, sendo 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) de pista para faixa de direção e estacionamento nos dois sentidos e 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de calçada em ambos os lados.
- 2. Vias Coletoras:** devem possuir no mínimo 15,00m (quinze metros) de largura, sendo 5,00m (cinco metros) de pista para faixa de direção e estacionamento nos dois sentidos e 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de calçada em ambos os lados.
- 3. Vias Locais:** devem possuir no mínimo 12,00m (doze metros) de largura, sendo 8,00m (oito metros) de pista para faixa de direção e estacionamento e 2,00m (dois metros) de calçada em ambos os lados.

Nas calçadas quando fores acrescentados elementos como faixas de direção secundárias, canteiros centrais, ciclovias, vagas oblíquas de estacionamento, entre outros, as dimensões devem ser adicionadas as larguras preestabelecidas como mínimas, sendo elas:

- a. Faixa de direção secundária** – 3,00m (três metros) nos dois sentidos;



- b. Estacionamento paralelo ao meio fio** – conforme o detalhamento presente no nos anexos do Plano de Mobilidade Urbana;
- c. Estacionamento oblíquo** – conforme o detalhamento presente no nos anexos do Plano de Mobilidade Urbana;
- d. Canteiro central** – 1,00m (um metro);
- e. Ciclovia e ciclofaixa** – conforme o detalhamento presente nos anexos do Plano de Mobilidade Urbana.
- f. Corredor de ônibus** – 3,50m (três metros e cinquenta centímetros).

As vias locais podem ter a sua largura reduzida desde que a sua necessidade seja comprovada após análise da Secretaria Municipal da Infraestrutura em casos específicos, como locais passíveis de REURB, ocupações consolidadas e com infraestrutura precária, vias somente para pedestres, entre outros.

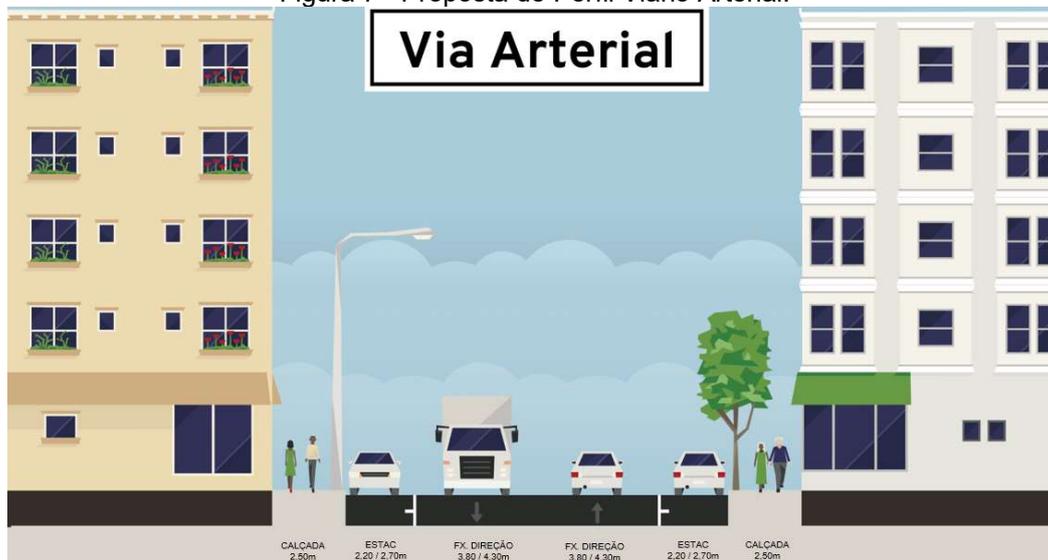
Além das vias urbanas, é necessária a adequação e padronização na largura e a faixa de domínio das estradas rurais. Para isso, sugere-se a divisão das estradas em dois tipos:

- 1. Estradas Rurais Principais:** são consideradas as vias com maior movimento, as mesmas conectam as localidades, comunidades e distritos inseridos na área rural, bem como alguns municípios vizinhos. Devido a importância das mesmas, sugere-se que as vias principais possuam 10,00m (dez metros) de largura na sua faixa de direção e 10,00m (dez metros) de faixa de domínio municipal para cada lado da via partindo do eixo da mesma.
- 2. Estradas Rurais Secundárias:** são consideradas as vias com movimento moderado, geralmente conectando pequenas comunidade ou propriedades isoladas. Sugere-se uma largura de 7,00m (sete metros) de na sua faixa de direção e 7,00m (sete metros) de faixa de domínio municipal para cada lado da via partindo do eixo da mesma.

## 6.2 HIERARQUIA VIÁRIA E PERFIL DE VIAS

A seguir são apresentados três perfis de Vias, como sugestão para implantação no município, e com dimensões e infraestrutura considerada adequada, contando com vegetação, ciclofaixas e equipamentos urbanos como lixeiras e iluminação. Esse modelo pode ser seguido para futuras vias que serão implantadas no município. A primeira proposta, trata-se da Via Arterial, no qual, o perfil proposto apresenta caixas de rolagem para veículos de 3,8m a 4,3m e busca tornar a via mais agradável ao trânsito de pedestres e ciclistas, através do uso de vegetação, de calçadas amplas, e implementação de ciclofaixa em certos trechos para um deslocamento de bicicleta com maior segurança e conforto.

Figura 7 - Proposta de Perfil Viário Arterial.



Fonte: Os Autores (2023).

A proposta seguinte trata-se da via coletora, a qual capta e distribui o trânsito, fazendo a intersecção entre as vias de trânsito rápido ou arteriais com as vias locais. A proposta de perfil viário para as vias coletoras busca demarcar o fluxo de veículos e também dar espaço ao deslocamento via bicicleta e a pé, por meio do trânsito compartilhado e pequenos trechos de ciclofaixas delimitadas.

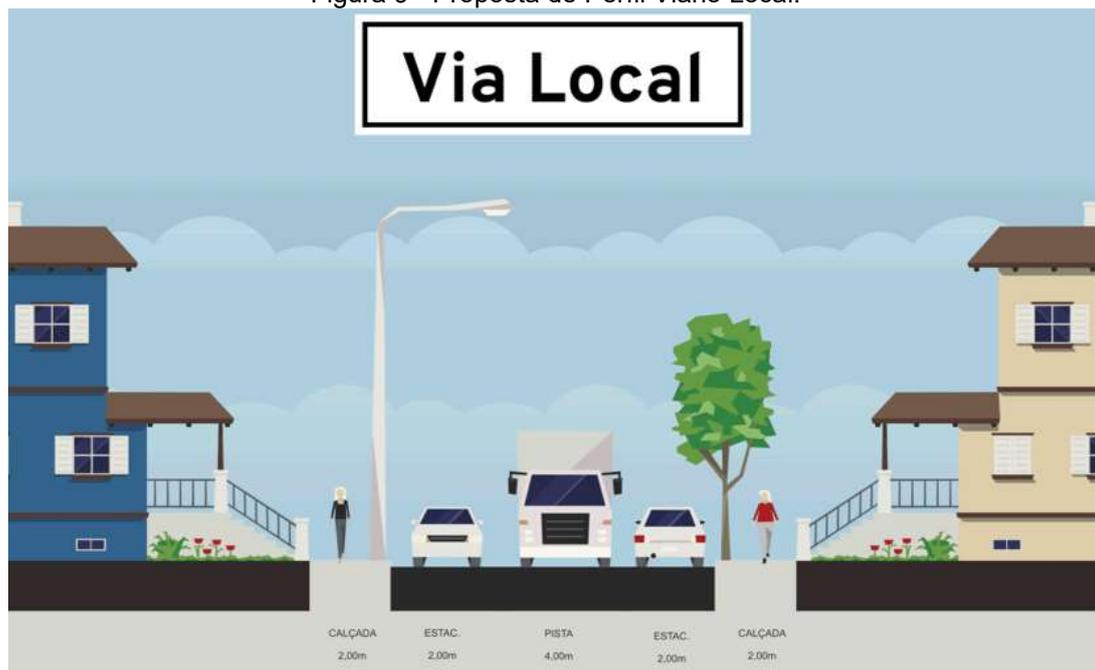
Figura 8 - Proposta de Perfil Viário Coletor.



Fonte: Os Autores (2023).

Por fim, a Via local é aquela caracterizada por interseções em nível não semaforizadas, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas. Para a estrutura de via local, propõe-se uma faixa de direção de no mínimo 4,00m de dimensão, sendo assim vias de mão única, possibilitando estacionamento em ambos os lados.

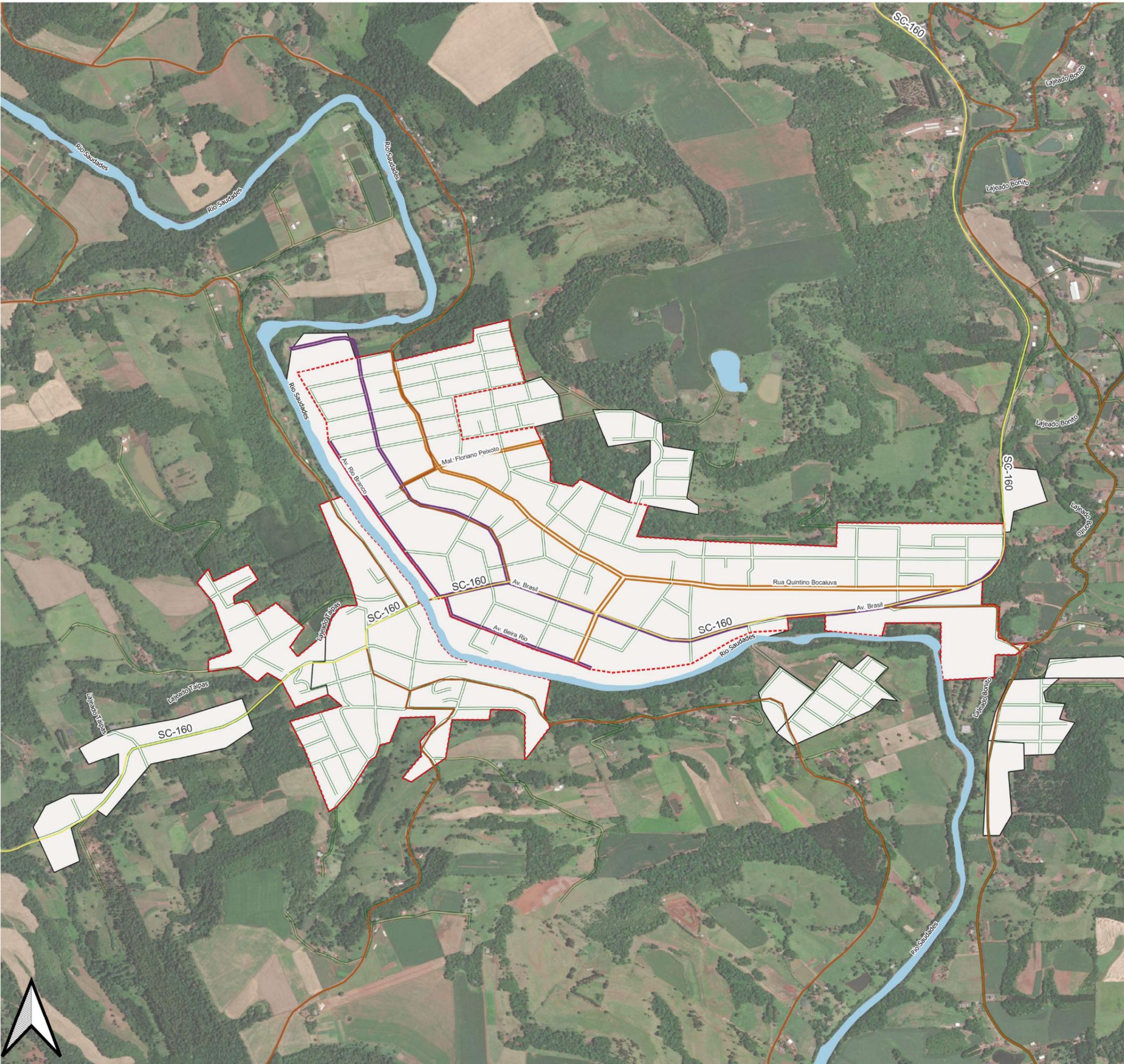
Figura 9 - Proposta de Perfil Viário Local.





Fonte: Os Autores (2023).

Entende-se que não será possível adequar as vias consolidadas aos perfis viários apresentados. Entretanto, recomenda-se que, sempre que possível, as vias existentes e as novas considerem a estrutura indicada, buscando uma maior qualidade urbana.



**LEGENDA:**

- Rodovias e Estradas**
- ESTRADAS MUNICIPAIS
  - ESTADUAIS
  - FEDERAIS
- Hierarquia Viária Saudades**
- ARTERIAIS
  - COLETORAS
  - LOCAIS
  - ÁREA ADENSADA



Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"  
Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades/SC | PLANMOB      ESCALA: 1:10.000  
 MAPA: Hierarquia Viária  
 Prancha: 01      Data: julho/2023  
 Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti  
 Realização: Diêmesson Hemerich





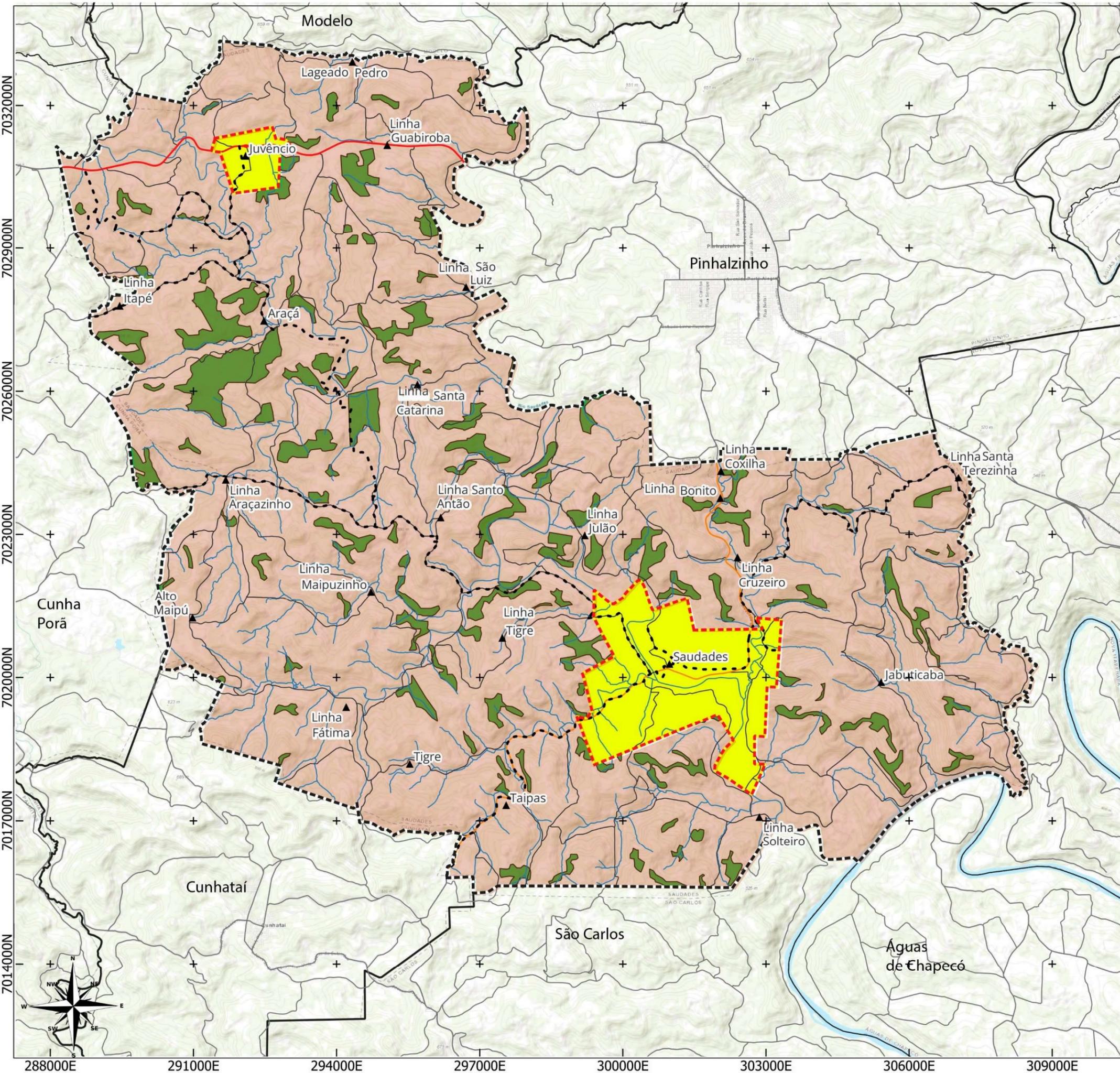
### 6.3 DIRETRIZES DE CICLOMOBILIDADE

Para o sistema de ciclomobilidade do município, foram estruturadas algumas sugestões que tem como base os apontamentos feitos nas etapas anteriores, bem como a análise do território no que tange a infraestrutura viária, pavimentação, largura das vias e inclinação dos trechos.

A partir disso, foram traçadas algumas diretrizes iniciais que podem orientar uma futura implantação de um sistema de ciclomobilidade no município. Ressalta-se, contudo, que as sugestões que serão feitas a seguir estão no campo das diretrizes e serão apontadas apenas como potenciais identificados ao longo do processo de revisão do Plano Diretor. Para propostas mais precisas acerca da mobilidade municipal de Saudades, devem ser realizados estudos mais aprofundados e específicos ao tema que tenham como base o disposto da Lei nº 12.586 de 3 de janeiro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana. Assim, a seguir são apresentadas algumas sugestões para a implantação da ciclomobilidade no município de Saudades.

Na área rural de Saudades foi proposta o trajeto de uma ciclorota com objetivo de fomentar o turismo, conectando os Distritos e a sede urbana municipal, bem como algumas comunidades rurais que possuem áreas de preservação com potencial turístico. Na área urbana, a proposta trata de uma ciclofaixa nas vias arteriais (Trechos na Sede urbana da SC-110, Av. Brasil e no Distrito de Juvêncio na RS-282) e locais (R. Marcílio Dias e R. Castro Alvez da sede urbana e Rua sem nome no Distrito de Juvêncio, paralela a Rodovia Federal). Nos Distritos propõe-se a implementação de ciclofaixas que forneça a integração entre os pontos de comércio e indústria e as áreas de moradia.

Sugere-se na sede municipal a implementação de uma ciclofaixa na APP, no curso d'água do Rio Saudades como forma de conexão entre o rio e a cidade por meio dos visuais.

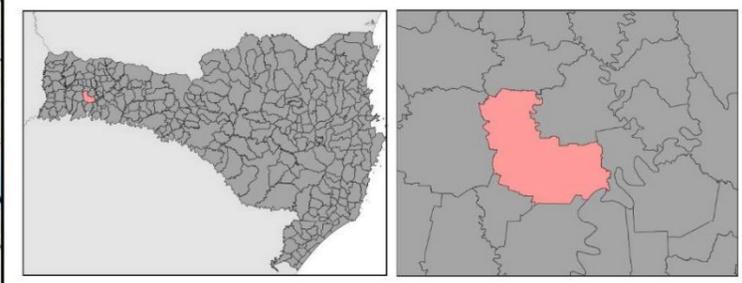


**LEGENDA:**

- Mapa Base:**
- Sistema Viário Estadual- DNIT, 2022
  - Sistema Viário Federal- DNIT, 2022
  - Sistema Viário Local
  - Hidrografia - ANA, 2016
  - Perímetro Urbano Proposto
  - Localidades - IBGE, 2020

- Mobilidade Intermodal:**
- CicloRota Turística - Rural
  - Ciclofaixa - Urbano

- Macrozonas:**
- Macrozona de Incentivo Ambiental
  - Macrozona Rural
  - Macrozona Urbana



Escala: 79.800  
 Sistema de Projeção "SIRGAS 2000/UTM zone 22S"  
 Datum SIRGAS 2000

Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
 MAPA: Ciclofaixa e Ciclorota Municipal  
 Prancha: 06  
 Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti  
 Realização: Tamires Lenhart





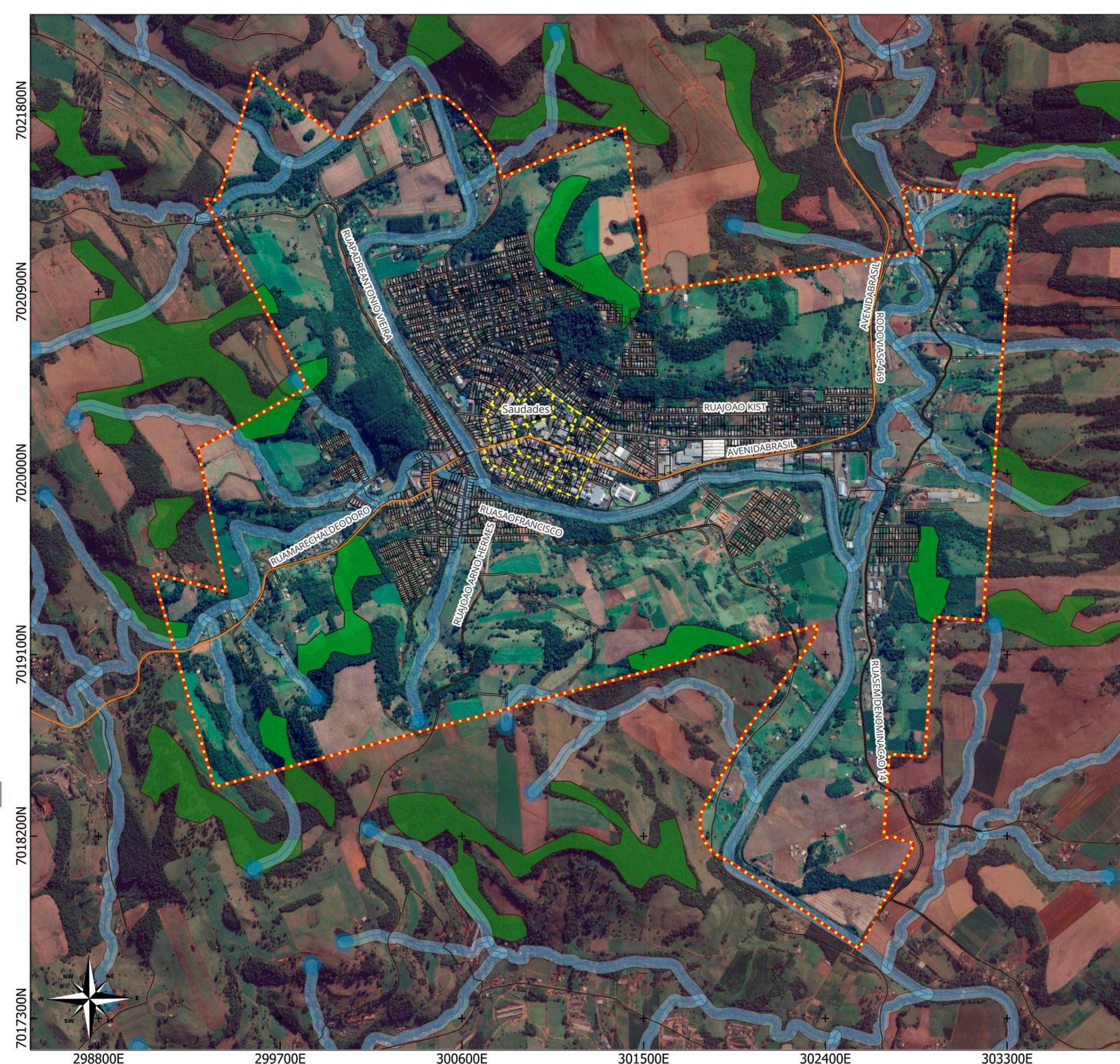
## 6.4 ROTA ACESSÍVEL PRIORITÁRIA

A área central nas cidades é local prioritário para o estabelecimento de rotas de acessibilidade, devido à intensa atividade urbana que caracteriza esse espaço. No entanto, no contexto deste Plano Diretor, a necessidade de promover a acessibilidade universal se estende a toda a área urbana. Nesse sentido, destaca-se a centralidade dos equipamentos públicos em relação à rede de transporte público como um ponto crucial dessa discussão.

É fundamental compreender que o acesso à educação, à saúde e à assistência são direitos sociais fundamentais, conforme estipulado pelo Art. 6º da Constituição Federal de 1988. Portanto, é imperativo que esses serviços estejam bem distribuídos por todo o território urbano, de modo a atender às necessidades da população de forma equitativa. Para alcançar o pleno funcionamento e a universalização desse sistema, é essencial que a infraestrutura dos equipamentos públicos seja de fácil acesso.

Sugere-se que as rotas acessíveis devem receber prioridade nos investimentos em infraestrutura específica de acessibilidade urbana, tais como travessias elevadas em cruzamentos ou no meio das quadras (especialmente em áreas comerciais ou com equipamentos públicos), redução da distância das travessias, sinalização para pedestres, iluminação direcionada aos pedestres e outras estruturas similares. Além disso, essa proposta não exclui a possibilidade de criar novas rotas, especialmente nas proximidades de equipamentos públicos não contemplados na proposta inicial, conforme a expansão urbana ocorrer ao longo da vigência do Plano Diretor.

A seguir está apresentada a proposta de rota acessível para o município que abrange algumas vias centrais do município e o entorno de equipamentos públicos de saúde, principalmente.

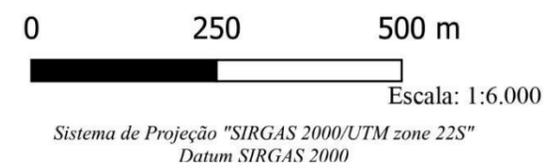
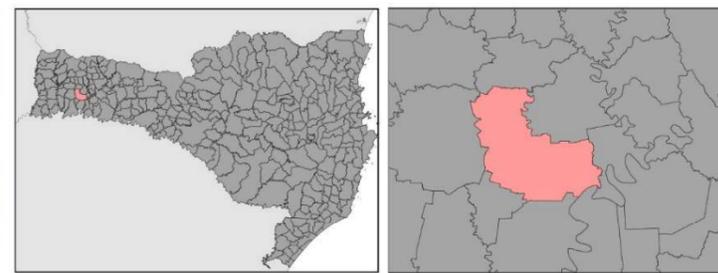


**LEGENDA:**

- Hidrografia - ANA, 2016
- Sistema Viário Estadual- DNIT, 2022
- Limites Municipais - IBGE, 2021
- Área de Preservação dos Cursos d'água
- Face de Logradouros - IBGE, 2020

Rota Acessível:

- - - Proposta de Rota Acessível



Município: Saudades/SC | PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
 MAPA: Rota Acessível  
 Prancha: Data: Junho/2024  
 Responsável Técnico: Marcos Roberto Borsatti  
 Realização: Tamires Lenhart



7021800N  
7020900N  
7020000N  
7019100N  
7018200N  
7017300N

298800E    299700E    300600E    301500E    302400E    303300E





## 7. INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

Os Instrumentos Urbanísticos determinados a partir do Estatuto das Cidades são ordenados por meio de três diferentes áreas, seja por meio do desenvolvimento social e econômico, que tem viés de regulamentação da legislação das distintas esferas administrativas:

Art. 4o Para os fins desta Lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:

I – planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

II – planejamento das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

III – planejamento municipal, em especial:

a) plano diretor;

b) disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo;

c) zoneamento ambiental;

d) plano plurianual;

e) diretrizes orçamentárias e orçamento anual;

f) gestão orçamentária participativa;

g) planos, programas e projetos setoriais;

h) planos de desenvolvimento econômico e social;

Os instrumentos urbanísticos para fins de cobrança tributária e financeira, dos quais tem intuito de fomentar as políticas, para que atendam aos interesses coletivos:

IV – Institutos tributários e financeiros:

a) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU;

b) contribuição de melhoria;

c) incentivos e benefícios fiscais e financeiros;

Os instrumentos classificados como jurídicos e políticos, que dizem respeito ao patrimônio histórico, posse de terra, entre outros:

V – institutos jurídicos e políticos:

a) desapropriação;

b) servidão administrativa;

c) limitações administrativas;

d) tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;



- e) instituição de unidades de conservação; (instrumento ambiental)
- f) instituição de zonas especiais de interesse social;
- g) concessão de direito real de uso;
- h) concessão de uso especial para fins de moradia;
- i) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
- j) usucapião especial de imóvel urbano;
- l) direito de superfície;
- m) direito de preempção;
- n) outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;
- o) transferência do direito de construir;
- p) operações urbanas consorciadas;
- q) regularização fundiária;
- r) assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;
- s) referendo popular e plebiscito; (instrumento de participação popular)
- t) demarcação urbanística para fins de regularização fundiária;
- u) legitimação de posse.

Por fim os instrumentos urbanísticos, classificados em ambientais:

- VI – estudo prévio de impacto ambiental (EIA) e estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV).

Os instrumentos urbanísticos utilizados pelo município encontram-se citados na LEI Nº 1.616/2005, que trata da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo dispõe sobre o planejamento urbano. Na LEI COMPLEMENTAR N. 91, DE 14 DE JULHO DE 2017, que trata do Código Tributário de Saudades. As legislações LEI Nº 1.622/2005, LEI Nº 1.620/2005 e LEI Nº 1.621/2005 apresentam os instrumentos acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório do Impacto de Vizinhança, bem como Outorga Onerosa do Direito de Construir e Direito de Preempção.

Os instrumentos urbanísticos considerados na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo podem ser observados no Quadro 24. Foram apresentados os artigos que abordam cada instrumento, identificados se estão sendo implementados parcialmente, integralmente ou não implementado, apontando os ajustes que são necessários.

Quadro 22 - Situação dos Instrumentos Urbanísticos Atuais.



## PLANO DIRETOR DE SAUDADES

Relatório da 3ª Fase  
Diretrizes e Propostas



Instrumento Urbanístico	Legislação	Artigo	Implementação	Ajustes
Transferência do Direito de Construir	LEI Nº 1.621/2005		<b>Implementado Parcialmente:</b> a maioria não ocupa as taxas mínimas exigidas em norma, sendo que nas áreas de uso residencial ainda são identificados baixos índices construtivos, bem como alguns lotes nas áreas centrais e mistas.	Incentivar a ocupação da Zona Central e Zona de Uso Misto.
Índice de Aproveitamento	LEI Nº 1.616/2005	Art.3	<b>Implementado</b>	Revisar em todas as Zonas
Número de Pavimentos/gabarito				
Recuo				
Taxa de Ocupação				
Taxa de Permeabilidade				
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) Progressivo no Tempo	LEI COMPLEMENTAR N. 91/ 2017	Art.186-203	<b>Implementado Parcialmente</b>	Demarcar zonas e perímetro urbano de forma eficaz, consolidar áreas de uso específico.
Estudo do Impacto de Vizinhança	LEI Nº 1.622/2005		<b>Implementado Parcialmente:</b> É aplicado quando necessário, porém o município não apresenta muitos empreendimentos que necessitem do estudo.	Revisar a necessidade de utilização do Instrumento.
Outorga Onerosa do Direito de Construir	LEI Nº 1.620/2005		<b>Implementado Parcialmente</b>	Observar formas de incentivar a aplicação do instrumento. Nas Zonas de Uso Misto e Residencial, nas quais são identificados os lotes denominados de Chácaras Rurais onde será necessário reparcelamento.
Direito de Preempção	LEI Nº 1.616/2005	Art.20 - 23.	<b>Implementado Parcialmente:</b> Implementado nas áreas de REURB, porém a política é travancada no município.	Identificar o que tem trancado a Regularização Fundiária Municipal. Fazer o mapeamento do processo

Fonte: Os Autores (2023).



Os instrumentos urbanísticos que hoje são instituídos pela política por meio da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Código Tributário e outras legislações apontadas, têm sido implementados de maneira parcial, por conta da falta de fiscalização, bem como pela falta de integração dos dados e de delimitação atualizada do zoneamento e perímetro urbano. A implementação dos instrumentos que ainda não estão incluídos na legislação é necessária para suporte ao planejamento e desenvolvimento municipal, visando a sustentabilidade.

É importante destacar que embora o município possua zoneamento urbano, não dispõe de macrozoneamento e a Lei referente as zonas, disponibiliza os mapas em baixa qualidade por difícil acesso, o que pode resultar em baixa aderência da legislação ou mesmo uso inadequado dos instrumentos.



## REFERÊNCIAS

ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Dados Abertos. Acesso em Abril de 2023.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.256 de 10 de julho de 2001**. Estatuto da Cidade. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Federal nº 6.666 de 19 de dezembro de 1969**. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Portaria nº 501 de 23 de novembro de 2016. Brasília, 2016. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=515&data=24/11/2016&pagina=54> Acesso em: 09 de agosto de 2022.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Portaria nº 463 de 18 de dezembro de 2018. Brasília, 2018. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55881195/do1-2018-12-19-portaria-n-463-de-18-de-dezembro-de-2018-55880954](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55881195/do1-2018-12-19-portaria-n-463-de-18-de-dezembro-de-2018-55880954)

BRASIL. Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei Federal nº 12.587. (2012). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/12587.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12587.htm). Acesso em abril de 2023.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei do Senado nº. 181, de 28 de junho de 1989**. Estabelece diretrizes gerais da Política Urbana e dá outras providências.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei do Senado nº. 181. (1989). Estabelece diretrizes gerais da Política Urbana e dá outras providências.

CPRM – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. (2016). AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES. Serviço Geológico do Brasil. Governo Federal. Abril de 2016.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. (2017). Limite das Regiões Geográficas. Base de Dados. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/redes-geograficas/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html>. Acesso em março de 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. (2021). Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS. Diretoria de Pesquisas (DPE).



Disponível em:  
[https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas\\_de\\_Populacao/Estimativas\\_2021/estimativa\\_dou\\_2021.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2021/estimativa_dou_2021.pdf). Acesso em maio de 2023.

SAUDADES. Lei Complementar nº 45, de 20 de julho de 2012. Estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Saudades e dá outras providências.

SAUDADES. LEI COMPLEMENTAR Nº. 35, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010. Plano Municipal de Habitação. Institui o Plano Municipal De Habitação De Interesse Social De Saudades – PMHIS, dispõe sobre as normas, fixam objetivos e diretrizes e dá outras providências.

SAUDADES. LEI Nº 1.616 - LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO (2005). Dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano (zoneamento) da sede e do Distrito de Juvêncio do município de Saudades, e dá outras providências.

SAUDADES. LEI Nº 1.617 - CÓDIGO DE OBRAS. (2005). Dispõe sobre o código de obras do município de Saudades e dá outras providências.

SAUDADES. LEI Nº1.066 de 11 de dezembro de 1995. Define o perímetro urbano da Sede e do Distrito de Juvêncio e da outras providências.

SAUDADES. LEI Nº1.981, de 31 de agosto de 2010. Dispõe sobre a identificação de quadras pertencentes ao Perímetro Urbano do Município de Saudades e dá outras providências.

SAUDADES. LEI Nº2.239, de 01 de dezembro de 2015. Identifica os lotes e chácaras que fazem parte do perímetro urbano de Saudades e estabelece outras providências.

SAUDADES. LEI Nº2.245, de 14 de março de 2016. Altera dispositivos da LEI Nº2.239, de 01 de dezembro de 2015 e estabelece outras providencias.

SAUDADES. LEI ORDINÁRIA N. 2.254, DE 03 DE MAIO DE 2016. Define o perímetro do Distrito de Juvêncio e estabelece outras providências.

SAUDADES. LEI ORDINÁRIA Nº2.316, de 26 de fevereiro de 2019. Altera dispositivos da LEI Nº2.239, de 01 de dezembro de 2015 e estabelece outras providencias.